



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS- CNPJ 45.547.403/0001-93**  
**RUA ADHEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.**

**FONE/FAX 14/3478-9800**

**DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DESTINADOS A DIVERSOS SETORES DA MUNICIPALIDADE - Conforme especificações técnicas do Anexo I.

Recebimento das Propostas:

A partir das 08hs do dia 22/04/2019 Até às 08hs do dia 06/05/2020

Abertura das Propostas Às 08hs15min do dia: 06/05/2020

Início da Sessão Pública Às 09hs do dia: 06/05/2020

Endereço Eletrônico: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA

ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DO DISPOSTO NO INC. V, ART. 27 DA LEI 8.666/93

ANEXO V - MODELO DE PROCURAÇÃO/CREDENCIAMENTO

ANEXO VI - MODELO DE DECLARAÇÃO ME, EPP OU EQUIPARADO

ANEXO VII - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E ANEXOS LC 01 E LC 03

ANEXO VIII - DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO

ÍNDICE:

ITEM ASSUNTO

- 1 - DO OBJETO.
- 2 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
- 3 - DO REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME.
- 4 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO.
- 5 - DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA BLL E EFETIVA PARTICIPAÇÃO.
- 6 - DO RECEBIMENTO, ABERTURA DAS PROPOSTAS, FORMULAÇÃO DOS LANCES E SISTEMA DE DISPUTA.
- 7 - DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO.
- 8- DA PROPOSTA ESCRITA E DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.
- 9 - DA HABILITAÇÃO JURIDICA, FISCAL E TRABALHISTA.
- 10- DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS.
- 11 - DA ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONTRATAÇÃO.
- 12 - DO PAGAMENTO.
- 13 - DAS PENALIDADES.
- 14 - DA ENTREGA E RECEBIMENTO
- 15 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**PARECER**

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 13 de abril de 2020 Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876 Procurador Jurídico*



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS- CNPJ 45.547.403/0001-93**  
**RUA ADHEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.**

**FONE/FAX 14/3478-9800**

**DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS**

---

PREÂMBULO

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS n° 023/2020

PROCESSO n° 042/2020

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

O Senhor Manoel Ironides Rosa, Prefeito Municipal de Bastos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais torna público que se acha aberta, na Divisão de Compras do Município, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS N° 023/2020, PROCESSO N° 042/2020, objetivando o Registro de Preços para eventual aquisição de suprimentos e equipamentos de informática destinados a diversos setores da municipalidade, conforme anexo I do edital. Sendo o regime de execução por preço de Item, e o tipo de licitação a de MENOR LANCE OU PREÇO regido em todos os seus termos pelas Leis Federais n.ºs 10.520 de 17 de julho de 2002, 8.666/93 de 23 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal n.º 8.883/94 e introduções posteriores, Decreto Federal n° 10.024 de 20 de setembro de 2019, aplicando-se no caso de Registro de Preços o Decreto n° 7.892/2013 cadastro de reserva, Lei Complementar n° 123, de 14 de Dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014 de 07/08/2014, Lei Municipal n.º 1.980/07 de 16 de outubro de 2007 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. E em caso de omissão do presente edital, será aplicada subsidiariamente a Lei n° 8.078/90 e Decreto n° 2.181/97 do (Código de Proteção e Defesa do Consumidor).

- PROCESSO N° 042/2020 OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DESTINADOS A DIVERSOS SETORES DA MUNICIPALIDADE, CONFORME ANEXO I.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico de comunicação pela INTERNET. O sistema referido utiliza recursos de criptografia e de autenticação que asseguram condições adequadas de segurança em todas as etapas do certame.

A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial no sítio da Bolsa de Licitações e Leilões, [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), opção "Licitações".

DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

A partir das 08hs do dia 22/04/2019 Até às 08hs do dia 06/05/2020  
Abertura das Propostas Às 08hs15min do dia: 06/05/2020  
Início da Sessão Pública Às 09hs do dia: 06/05/2020

**PARECER**

**Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos**  
**Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93**  
**Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02**  
**Bastos-SP, 13 de abril de 2020**  
**Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876**  
**Procurador Jurídico**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS- CNPJ 45.547.403/0001-93**  
**RUA ADHEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.**

**FONE/FAX 14/3478-9800**

**DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS**

REFERÊNCIA DE TEMPO:

Para todas as referências de tempo será considerado o horário de Brasília - DF.

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

**1. DO OBJETO:**

1.1. O objeto deste PREGÃO ELETRÔNICO é o Registro de Preços para eventual aquisição de suprimentos e equipamentos de informática destinados a diversos setores da municipalidade, Conforme especificado no anexo I que fica fazendo parte integral do presente edital.

**2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

2.1. Os recursos para pagamentos do objeto da licitação serão cobertos com as seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa desdobrada	Natureza da despesa	Nomenclatura da despesa	Funcional Programática	Unidade Orçamentária	Despesa Principal	Fonte	CA	Saldo da Dotação	Nome do Recurso
132	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.01.00.04.122.0003.2003	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	129	1	110-0000	R\$ 10.384,50	TESOURO
175	44905235	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.01.00.04.122.0003.2003	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	171	1	110-0000	R\$ 30.453,12	TESOURO
204	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.02.00.04.122.0004.2004	SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO	200	1	110-0000	R\$ 227.205,83	TESOURO
264	44905235	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.02.00.04.122.0004.2004	SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO	258	1	110-0000	R\$ 49.259,30	TESOURO
6976	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.02.00.04.124.0004.2013	SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO - CONTR. INTERNO	3905	1	110-0000	R\$ 1.000,00	TESOURO
4427	44905235	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.02.00.04.124.0004.2013	SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO - CONTR. INTERNO	4199	1	110-0000	R\$ 3.000,00	TESOURO
298	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.03.00.04.122.0006.2008	SEC. MUNIC. DE PLANEJAMENTO	295	1	110-0000	R\$ 15.860,70	TESOURO
314	44905235	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.03.00.04.122.0006.2008	SEC. MUNIC. DE PLANEJAMENTO	312	1	110-0000	R\$ 8.215,79	TESOURO
3966	44905235	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.03.00.04.122.0006.1111	SEC. MUNIC. DE PLANEJAMENTO - PAÇO MUNICIPAL	2407	1	110-0000	R\$ 100.000,00	TESOURO
870	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.06.00.27.812.0019.2019	SEC. MUNIC. ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	867	1	110-0000	R\$ 68.522,21	TESOURO
904	44905235	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.06.00.27.812.0019.2019	SEC. MUNIC. ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	901	1	110-0000	R\$ 8.550,00	TESOURO
4993	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.06.00.27.812.0019.2133	SEC. MUNIC. ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - AÇÕES DESPORT.	850	1	110-0000	R\$ 62.115,38	TESOURO
5580	44905235	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.06.00.27.812.0019.2133	SEC. MUNIC. ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - AÇÕES DESPORT.	584	1	110-0000	R\$ 10.000,00	TESOURO
930	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.07.00.04.122.0004.2020	SEC. MUNIC. DE NEGÓCIOS JURÍDICOS	928	1	110-0000	R\$ 137,77	TESOURO
944	44905235	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.07.00.04.122.0004.2020	SEC. MUNIC. DE NEGÓCIOS JURÍDICOS	942	1	110-0000	R\$ 2.000,00	TESOURO

**PARECER**

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 13 de abril de 2020*  
*Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876*  
*Procurador Jurídico*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS- CNPJ 45.547.403/0001-93  
RUA ADHEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

997	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.08.00.08.244.0002.2021	SEC. MUNIC. DE PROMOÇÃO SOCIAL	995	1	510-0000	R\$ 31.763,90	TESOURO
1025	44905235	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.08.00.08.244.0002.2021	SEC. MUNIC. DE PROMOÇÃO SOCIAL	1022	1	510-0000	R\$ 63.393,00	TESOURO
1054	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.09.00.20.606.0026.2026	SEC. MUNIC. DE AGRIC. ABAST. E MEIO AMBIENTE	1050	1	110-0000	R\$ 46.846,20	TESOURO
2946	44905235	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.09.00.20.606.0026.2026	SEC. MUNIC. DE AGRIC. ABAST. E MEIO AMBIENTE	1952	1	110-0000	R\$ 36.464,00	TESOURO
6666	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.11.00.08.241.0022.2042	FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL - FMDI	956	1	500-0059	R\$ 5.000,00	TESOURO
6669	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.11.00.08.241.0022.2139	FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL - CCI	963	1	500-0059	R\$ 36.718,57	TESOURO
6683	44905235	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.11.00.08.241.0022.2139	FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL - CCI	966	1	500-0059	R\$ 35.883,22	TESOURO
6672	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.11.00.08.24.0022.2140	FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL - CENTRO DIA	969	1	500-0059	R\$ 10.000,00	TESOURO
6684	44905235	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.11.00.08.241.0022.2140	FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL - CENTRO DIA	972	1	500-0059	R\$ -	TESOURO
1127	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.11.00.08.243.0024.2025	FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL - FMDCA	1124	1	500-0003	R\$ 7.553,60	TESOURO
4992	44905235	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.11.00.08.243.0024.2025	FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL - FMDCA	1955	1	500-0003	R\$ 22.231,10	TESOURO
2951	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.11.00.08.244.0021.2056	FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL - CRAS	1310	1	500-0005	R\$ 18.891,53	TESOURO
1315	44905235	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.11.00.08.244.0021.2056	FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL - CRAS	1314	1	500-0005	R\$ 26.000,00	TESOURO
4686	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.11.00.08.244.0021.2056	FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL - CRAS	1621	5	500-0049	R\$ 44.327,93	PSB
7634	44905235	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.11.00.08.244.0021.2056	FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL - CRAS	1633	5	500-0049	R\$ 108.731,10	PSB
1288	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.11.00.08.244.0021.2108	FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL - BOLSA FAMÍLIA	1286	5	500-0012	R\$ 4.030,36	IGD - BOLSA FAMÍLIA
1306	44905235	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.11.00.08.244.0021.2108	FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL - BOLSA FAMÍLIA	1305	5	500-0012	R\$ 20.000,00	IGD - BOLSA FAMÍLIA
4519	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.11.00.08.244.0021.2108	FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL - S.U.A.S	3481	5	500-0039	R\$ 3.000,00	IGD - SUAS
3602	44905235	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.11.00.08.244.0021.2108	FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL - SUAS	3484	5	500-0039	R\$ 5.000,00	IGD - SUAS
6682	44905235	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.11.00.08.244.0021.2137	FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL - CREAS	949	1	500-0005	R\$ 43.457,00	TESOURO
7635	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.11.00.08.244.0021.2137	FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL - CREAS	952	5	500-0057	R\$ 36.861,30	FMAS CREAS
1334	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.12.00.23.695.0030.2053	SEC. MUNIC. TURISMO, DESENV. ECON. E DO TRABALHO	1332	1	110-0000	R\$ 27.838,30	TESOURO
1369	44905235	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.12.00.23.695.0030.2053	SEC. MUNIC. TURISMO, DESENV. ECON. E DO TRABALHO	1365	1	110-0000	R\$ 5.800,00	TESOURO
7636	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.13.00.04.122.0004.2082	SEC. MUNIC. DE FINANÇAS	833	1	110-0000	R\$ 15.154,38	TESOURO
7637	44905235	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.13.00.04.122.0004.2082	SEC. MUNIC. DE FINANÇAS	838	1	110-0000	R\$ 10.000,00	TESOURO

**PARECER**

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 13 de abril de 2020  
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876  
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS- CNPJ 45.547.403/0001-93  
RUA ADHEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

FONE/FAX 14/3478-9800

**DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS**

6584	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.05.00.10.122.0047.2078	SEC. MUNIC. DE SAÚDE	712	1	310-0000	R\$ 17.165,12	TESOURO
6517	44905235	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.05.00.10.122.0047.2078	SEC. MUNIC. DE SAÚDE	3846	1	310-0000	R\$ 1.573,06	TESOURO
6168	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.05.00.10.301.0037.2017	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	1907	2	300-0056	R\$ 6.372,96	PAB ESTADUAL
2834	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.05.00.10.301.0037.2017	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	2488	5	300-0001	R\$ 862,56	PAB FIXO
6566	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.05.00.10.301.0037.2017	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	1488	2	300-0081	R\$ 64.133,80	CONV. 1500/18
6559	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.05.00.10.301.0037.2017	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	1497	2	300-0083	R\$ 34.300,00	CONV. 1477/18
6169	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.05.00.10.301.0037.2017	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	2491	5	300-0019	R\$ 13.778,18	INCREMENT PAB
7648	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.05.00.10.301.0037.2017	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	1234	5	300-0085	R\$ -	EMENDA INDIVIDUAL PAB
2806	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.05.00.10.301.0037.2017	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	2478	1	310-0000	R\$ 22,27	TESOURO
3125	44905235	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.05.00.10.301.0037.2017	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	2483	1	310-0000	R\$ 346,10	TESOURO
3797	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.05.00.10.301.0037.2017	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	3659	5	300-0049	R\$ 72.622,03	PMAQ
6167	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.05.00.10.301.0037.2017	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	1166	2	300-0073	R\$ 26.528,55	QUALIS MAIS
750	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.05.00.10.301.0037.2057	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA (PSF)	748	1	310-0000	R\$ 1.939,40	TESOURO
5574	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.05.00.10.301.0037.2057	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA (PSF)	1909	1	310-0000	R\$ 1.080,00	TESOURO
6680	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.05.00.10.301.0037.2058	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA (PACS)	782	1	310-0000	R\$ 10.000,00	TESOURO
5575	44905235	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.05.00.10.301.0037.2058	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA (PACS)	1918	1	310-0000	R\$ 7.000,00	TESOURO
7670	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.05.00.10.301.0037.2080	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA (NASF)	811	1	310-0000	R\$ 9.960,92	TESOURO
7671	44905235	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.05.00.10.301.0037.2080	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA (NASF)	815	1	310-0000	R\$ 3.430,00	TESOURO
6173	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.05.00.10.301.0037.2103	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA (CEO)	702	1	310-0000	R\$ 2.879,31	TESOURO
6174	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.05.00.10.301.0037.2103	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	703	5	300-0027	R\$ 44.841,97	CEO
4769	44905235	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.05.00.10.301.0039.2075	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	2273	1	310-0000	R\$ 13.370,00	TESOURO (BLINVEST)
4765	44905235	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.05.00.10.301.0039.2075	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	2274	5	300-0068	R\$ 154.010,00	BLINVEST
5577	44905235	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.05.00.10.301.0039.2075	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	2275	2	300-0068	R\$ 275.000,00	BLINVEST
6201	44905235	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.05.00.10.302.0017.2075	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPEC	1174	5	300-0068	R\$ 194.700,00	BLINVEST

**PARECER**

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 13 de abril de 2020  
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876  
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS- CNPJ 45.547.403/0001-93  
RUA ADHEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

4461	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.05.00.10.302.0017.2120	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPEC (PRONTO SOCORRO)	1500	1	310-0000	R\$ 32.180,60	TESOURO
5578	44905235	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.05.00.10.302.0017.2120	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPEC (PRONTO SOCORRO)	1504	1	310-0000	R\$ 5.000,00	TESOURO
6687	44905235	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.05.00.10.302.0017.2120	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPEC (PRONTO SOCORRO)	1506	5	300-0025	R\$ -	BLMAC
2151	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.05.00.10.302.0038.2067	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPEC	800	5	300-0025	R\$ 14.775,97	BLMAC
4462	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.05.00.10.302.0038.2067	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPEC	1930	1	310-0000	R\$ 10.106,07	TESOURO
4764	44905235	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.05.00.10.302.0038.2067	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPEC	1933	1	310-0000	R\$ 19.220,00	TESOURO
7649	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.05.00.10.302.0038.2067	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPEC	808	5	300-0019	R\$ 15.088,82	INCREMENT MAC
6175	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.05.00.10.302.0038.2142	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPEC	658	5	300-0066	R\$ 87.791,06	RESIDÊNCIA TERAPÉUTIC
4768	44905235	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.05.00.10.302.0038.2067	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPEC	1699	5	300-0066	R\$ -	RESIDÊNCIA TERAPÉUTIC
4766	44905235	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.05.00.10.302.0038.2067	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPEC	629	2	300-0066	R\$ -	RESIDÊNCIA TERAPÉUTIC
6679	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.05.00.10.302.0038.2142	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPEC	663	5	300-0070	R\$ 125.797,60	CAPS
6660	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.05.00.10.302.0038.2142	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPEC (SAÚDE MENTAL)	2244	1	310-0000	R\$ 20.471,45	TESOURO
6646	44905235	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.05.00.10.302.0038.2142	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPEC (SAÚDE MENTAL)	2376	1	310-0000	R\$ 18.100,10	TESOURO
4464	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.05.00.10.304.0032.2068	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPEC (VIG.SANIT)	1936	1	300-0004	R\$ 7.822,04	TESOURO
6202	44905235	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.05.00.10.304.0032.2068	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPEC (VIG.SANIT)	1938	1	300-0004	R\$ -	TESOURO
4465	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.05.00.10.304.0032.2068	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPEC (VIG.SANIT)	806	5	300-0042	R\$ 3.500,00	BLVGS-VISA
4466	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.05.00.10.305.0032.2018	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPEC (VIG.EPIDEM)	1552	1	310-0000	R\$ 1.132,07	TESOURO
3634	44905235	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.05.00.10.305.0032.2018	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPEC (VIG.EPIDEM)	1553	1	310-0000	R\$ 3.780,00	TESOURO
2000	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.05.00.10.305.0032.2018	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPEC (VIG.EPIDEM)	1939	5	300-0064	R\$ 6.000,00	BLVGS-IPVS
6176	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.05.00.10.305.0032.2018	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPEC (VIG.EPIDEM)	637	5	300-0065	R\$ 22.500,00	BLVGS-PVVS
	44905235	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.05.00.10.305.0032.2075	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPEC (VIG.EPIDEM)	2276	5	300-0068	R\$ -	BLINVEST
378	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.04.00.12.361.0014.2014	SEC. MUNIC. EDUC. CULT. - ENSINO FUND	375	1	220-0000	R\$ 52,26	TESOURO
435	44905235	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.04.00.12.361.0014.2014	SEC. MUNIC. EDUC. CULT. - ENSINO FUND	429	1	220-0000	R\$ 493,05	TESOURO

**PARECER**

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 13 de abril de 2020  
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876  
Procurador Jurídico



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS- CNPJ 45.547.403/0001-93**  
**RUA ADHEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.**

**FONE/FAX 14/3478-9800**

**DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS**

4458	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.04.00.12.362.0028.2044	SEC. MUNIC. EDUC. CULT. - ENSINO MÉDIO	494	1	230-0000	R\$ 4.549,00	TESOURO
1181	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.04.00.12.363.0031.2037	SEC. MUNIC. EDUC. CULT. - ENSINO PROFIS	1179	1	110-0000	R\$ 10.000,00	TESOURO
1186	44905235	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.04.00.12.363.0031.2037	SEC. MUNIC. EDUC. CULT. - ENSINO PROFIS	1184	1	110-0000	R\$ 10.000,00	TESOURO
2186	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.04.00.12.364.0029.2015	SEC. MUNIC. EDUC. CULT. - ENSINO SUPERIOR	500	1	110-0000	R\$ 204.171,15	TESOURO
5563	44905235	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.04.00.12.364.0029.2015	SEC. MUNIC. EDUC. CULT. - ENSINO SUPERIOR	2473	1	110-0000	R\$ 30.000,00	TESOURO
529	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.04.00.12.365.0016.2016	SEC. MUNIC. EDUC. CULT. - ENSINO PRÉ	527	1	213-0000	R\$ 6.754,44	TESOURO
578	44905235	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.04.00.12.365.0016.2016	SEC. MUNIC. EDUC. CULT. - ENSINO PRÉ	572	1	213-0000	R\$ 9.731,00	TESOURO
5173	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.04.00.12.365.0046.2143	SEC. MUNIC. EDUC. CULT. - ENSINO CRECHE	2070	1	212-0000	R\$ 262,12	TESOURO
5572	44905235	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.04.00.12.365.0046.2143	SEC. MUNIC. EDUC. CULT. - ENSINO CRECHE	2074	1	212-0000	R\$ 13.045,74	TESOURO
4459	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.04.00.12.365.0016.2100	SEC. MUNIC. EDUC. CULT.	2457	5	210-0002	R\$ 176.055,40	QUOTA
4520	44905235	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.04.00.12.365.0016.2100	SEC. MUNIC. EDUC. CULT.	2460	5	210-0002	R\$ 208.690,00	QUOTA
3790	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.04.00.13.391.0027.2049	SEC. MUNIC. EDUC. CULT. - PATRIM. HIST. ART. E ARQ.	3248	1	110-0000	R\$ 12.066,00	TESOURO
6189	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.04.00.13.392.0043.2038	SEC. MUNIC. EDUC. CULT. - PROJETO CRESCER	638	1	110-0000	R\$ 2.173,00	TESOURO
5565	44905235	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.04.00.13.392.0043.2038	SEC. MUNIC. EDUC. CULT. - PROJETO CRESCER	651	1	110-0000	R\$ 2.381,00	TESOURO
4994	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.04.00.13.392.0043.2111	SEC. MUNIC. EDUC. CULT. - PROJETOS CULTURAIS	3252	1	110-0000	R\$ 18.060,00	TESOURO
5571	44905235	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.04.00.13.392.0043.2111	SEC. MUNIC. EDUC. CULT. - PROJETOS CULTURAIS	2334	1	110-0000	R\$ 20.000,00	TESOURO

**3. DO REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME:**

3.1. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases.

3.2. O certame será realizado através da utilização do aplicativo "Licitações", do Portal Bolsa de Licitações e Leilões, conforme convênio de cooperação técnica celebrado entre a Bolsa e a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS.

3.3. Os trabalhos serão conduzidos por funcionário Municipal da Administração, denominado "Pregoeiro", com o suporte de sua Equipe de Apoio, nomeados nos autos do processo conforme Portaria 5.954/2019, do dia 25/11/2019 os quais, juntamente com a autoridade competente do órgão promotor da licitação, formam o conjunto de operadores do sistema do Pregão Eletrônico que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- abrir as propostas de preços;
- analisar a aceitabilidade das propostas;

**PARECER**

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 13 de abril de 2020*  
**Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876**  
**Procurador Jurídico**



**DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS**

- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação.

**4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:**

4.1. Poderão participar do certame os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto desta licitação que esteja regularmente estabelecida no País e que preencham as condições de credenciamento e requisitos deste edital.

4.1.1 O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.  
[www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

4.2. Não poderão participar nesta licitação as empresas:

4.2.1. Que estiver com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública, direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios suspenso, ou que por estas tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal. Súmula 51 TCE/SP.

4.2.2. Os interessados que esteja em regime de falência, recuperação judicial e extrajudicial, dissolução, liquidação ou concurso de credores; em caso de recuperação judicial poderá participar desde que durante a fase de habilitação apresente o plano de atendimento a todos os requisitos de habilitação econômico-financeira estabelecidos no edital (súmula nº50 do TCE/SP).

4.2.3. Que estejam impedidas ou com o direito suspenso de licitar ou contratar (artigo 87, III da Lei nº 8.666/93 e artigo 7º da Lei nº 10.520/02), cuja medida repressiva se restringe à esfera de governo do órgão sancionador (Súmula nº 51 do TCE/SP).

4.2.4. Empresas em forma de consórcios.

**5. DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA BLL E EFETIVA PARTICIPAÇÃO:**

5.1. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão Eletrônico deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal e intransferível, obtida junto a **Bolsa de Licitações e Leilões sediada em Curitiba no Estado do Paraná.**

5.2. Os interessados deverão credenciar representantes, mediante a apresentação de procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema.

5.3. Em sendo sócio, proprietário, dirigente (ou assemelhado) da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

**PARECER**

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos  
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93  
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02  
Bastos-SP, 13 de abril de 2020  
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876  
Procurador Jurídico*





**DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS**

5.4. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa do provedor do sistema.

5.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Bolsa de Licitações e Leilões, ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.6. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

5.7. O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

5.7.1. O licitante deverá ainda, na forma expressa, no sistema eletrônico, declarar no campo "Informações Adicionais" a sua condição de Microempresa - ME, Empresa de Pequeno Porte - EPP ou Equiparado se for o caso, sem, entretanto, identificar-se.

5.8. A microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparado, além da apresentação da declaração, para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

5.9. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.9.1. O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

**5.9.2. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida através dos telefones: (41) 3097-4600 e 3091-9654 - Curitiba-PR, através da Bolsa de Licitações e Leilões ou pelo e-mail [contato@bll.org.br](mailto:contato@bll.org.br).**

**6. DO RECEBIMENTO, ABERTURA DAS PROPOSTAS, FORMULAÇÃO DOS LANCES, SISTEMA DE DISPUTA:**

6.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicado neste Edital.

6.2 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

**PARECER**

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos  
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93  
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02  
Bastos-SP, 13 de abril de 2020  
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876  
Procurador Jurídico*



**DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**6.2.1 Tanto na proposta cadastrada na plataforma BLL, como na proposta escrita, deverá ser anexada FICHA TÉCNICA dos seguintes lotes: 27, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42 43, 44, 45, 46, 47 E 48, sob pena de desclassificação da proposta.**

6.3 Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

6.3.1 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.3.2 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.4 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

6.5 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.6 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.6.1 O lance deverá ser ofertado pelo valor *unitário do item*.

6.7 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.8 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.9 O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

6.10 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **"aberto e fechado"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

6.11 A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.12 Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.1 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.13 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.13.1 Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de

**PARECER**

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos  
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93  
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02  
Bastos-SP, 13 de abril de 2020  
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876  
Procurador Jurídico



**DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS**

*classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.*

*6.14 Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.*

*6.15 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.*

*6.16 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.*

*6.17 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.*

**6.18 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.**

**7.0 DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:**

*7.1 Será adotado o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.*

*7.2 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.*

*7.3 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria às microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.*

*7.4 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou do melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.*

*7.5 A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.*

*7.6 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de*

**PARECER**

**Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos  
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93  
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02  
Bastos-SP, 13 de abril de 2020  
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876  
Procurador Jurídico**



**DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS**

classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.7 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.8 Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.9 A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.10 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.10.1 no país;

7.10.2 por empresas brasileiras;

7.10.3 por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.10.4 por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.11 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.12 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, **vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.**

7.12.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.13 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

**8.0 DA PROPOSTA ESCRITA E DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:**

8.1. Encerrada a etapa de lances e negociação da sessão pública, a licitante detentora da melhor oferta deverá apresentar planilha da proposta, com valor unitário e total de cada item, de acordo com o último lance, em algarismo e por extenso. Deverá, também, comprovar a situação de habilitação conforme item nº 9 e subitens deste Edital, no prazo máximo de 03 (três) horas, podendo esta comprovação se dar mediante encaminhamento da documentação através do endereço eletrônico: [michelepmbcompras@hotmail.com](mailto:michelepmbcompras@hotmail.com), com posterior encaminhamento dos originais ou cópias autenticadas, no prazo máximo de até 03 (três) dias úteis. Sob pena de não aceitação da proposta.

**PARECER**

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos  
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93  
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02  
Bastos-SP, 13 de abril de 2020  
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876  
Procurador Jurídico



**DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS**

8.1.1. A empresa vencedora de cada item deverá enviar ao pregoeiro, a proposta, com os valores oferecidos após a etapa de lances, em 01(uma) via, original, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo representante legal da empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo razão social, CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual;

8.1.2. Na proposta escrita deverão conter;

a) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60(sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais;

b) Preço unitário e total (incluindo custos, frete, tributos, etc). Em caso de dúvida entre o valor unitário e total, prevalecerá o lance registrado no sistema eletrônico;

c) Data e assinatura do representante legal da proponente;

**d) Prazo de entrega dos suprimentos e equipamentos que será de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota de empenho;**

e) Dados do banco, agência e conta corrente do licitante participante;

8.1.3. Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste edital ou da legislação em vigor;

**8.1.4. Serão rejeitadas as propostas que:**

a) Contenham mais de 04(quatro) casas decimais em seus valores unitários;

b) Sejam incompletas, isto é, não contenham informações suficientes que permitam a perfeita identificação dos serviços licitados;

c) Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente edital ou legislação em vigor;

d) Não estiverem assinadas pelo representante legal da empresa.

8.2. DA ACEITABILIDADE:

8.2.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2.2. Propostas com preços manifestamente inexequíveis ou que apresentarem preços acima dos praticados no mercado ou com taxas excessivas, por decisão do pregoeiro, com base nas pesquisas de preço anexas aos autos, serão desclassificadas.

8.2.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

8.3. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

8.4. O prazo estabelecido para apresentação da proposta poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de fim do o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.4.2. Nessa hipótese, bem como em caso de inabilitação do licitante, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.

8.5. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação.

**PARECER**

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos  
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93  
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02  
Bastos-SP, 13 de abril de 2020  
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876  
Procurador Jurídico*



**DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS**

8.6 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.6.2 Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.6.3 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.7 Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC n.º 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.8 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

8.9 As ME, EPP e EQUIPARADO deverão apresentar toda a documentação exigida para a habilitação, inclusive os documentos comprobatórios da regularidade fiscal, mesmo que estes apresentem alguma restrição.

8.9.1. Havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento que o proponente apresentar preço inferior ao menor preço ofertado na etapa de lances, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.9.2. A prorrogação do prazo para a regularização fiscal dependerá de requerimento, devidamente fundamentado, a ser dirigido ao Pregoeiro.

8.9.3. Entende-se por tempestivo o requerimento apresentado dentro dos dois dias úteis inicialmente concedidos.

8.9.4. A não regularização da documentação, no prazo previsto neste item, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

8.10. Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

**9. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA, FISCAL E TRABALHISTA:**

9.1. O licitante vencedor deverá apresentar a documentação **original ou fotocópia autenticada**, ou ainda extraída via Internet, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, no Departamento de Compras/Licitações da Prefeitura do Município de Bastos a Rua Adhemar de Barros, n.º 530 - Centro, Bastos - SP - CEP 17.690-000.

9.2. Os documentos apresentados deverão ser, obrigatoriamente, da mesma sede, ou seja, se da matriz, todos da matriz, se de alguma filial, todos da mesma filial, com exceção dos documentos que são válidos para matriz e todas as filiais.

9.3. Os documentos emitidos via INTERNET, serão considerados como originais e poderão ter sua autenticidade aferida pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio, através dos endereços eletrônicos dos órgãos emissores.

9.4. Para efeito de regularidade, constatando-se divergência entre o documento apresentado e o disponível no endereço eletrônico do órgão

**PARECER**

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos  
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93  
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02  
Bastos-SP, 13 de abril de 2020  
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876  
Procurador Jurídico*



**DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS**

emissor, prevalecerá o constante deste último, ainda que emitido posteriormente ao primeiro.

9.5. Se o licitante desatender as exigências habilitatórias o Pregoeiro examinará a proposta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procederá conforme a ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

9.6. Para **Habilitação Jurídica** no Pregão o licitante vencedor deverá apresentar a seguinte documentação:

9.7.. Registro comercial, no caso de empresa individual;

9.7.1. Ato Constitutivo, Estatuto, ou Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial, ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, em se tratando de sociedades empresariais.

9.7.2. Os documentos descritos no item anterior deverão, quando houver, estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, conforme legislação em vigor.

9.7.2.1. No caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição dos atuais administradores.

9.7.3. Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada no subitem 9.7.2.;

9.7.4. Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

9.7.5. Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;

**9.8. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

**9.8.1.** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (**CNPJ**);

**9.8.2.** Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela **Secretaria da Receita Federal**;

**9.8.3.** Certidão de Regularidade do - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, expedida pela **Secretaria da Fazenda Estadual** (ICMS) ou Certidão Negativa de Débitos Tributários expedida pela Procuradoria Geral do Estado, ou Declaração de isenção ou de não incidência, assinada pelo representante legal do licitante, sob as penas da lei; ou Certidão Positiva de Débitos com efeitos de Negativa;

**9.8.4.** Prova de regularidade perante o Sistema de Seguridade Social - INSS mediante a apresentação da C.N.D. - Certidão Negativa de Débito ou C.P.D. - E.N. Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa;

**9.8.5.** Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação da **C.R.F.** - Certificado de Regularidade do FGTS;

**9.8.6. Prova de Regularidade Municipal (TRIBUTOS MOBILIÁRIOS)**, do domicílio ou sede da licitante, na forma da lei, com prazo de validade em vigor (artigo 29, inciso III, Lei N° 8.666/93);

**9.8.7.** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**), ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com Efeitos de Negativa expedida pela Justiça do Trabalho.

**9.8.8. Certidão negativa de Falência, recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de expedição inferior a 90 dias.**

**PARECER**

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 13 de abril de 2020 Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876 Procurador Jurídico*



**DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS**

9.8.9. O licitante vencedor deverá apresentar ainda os seguintes documentos:

9.8.10. Instrumento público de procuração com poderes para assinar declarações e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da empresa proponente, com prazo de validade em vigor.

9.8.11. Instrumento particular de procuração, no modelo do Anexo V, com poderes para assinar declarações e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da empresa proponente, acompanhado de cópia de seu contrato social ou estatuto em vigor, no caso de Sociedade Anônima, devidamente acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou, prova de registro comercial no caso de empresa **individual**.

9.8.12. Tratando-se de sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, cópia do respectivo estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direito e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, no caso de Sociedade Anônima, devidamente acompanhado de documentos de eleição dos administradores ou, prova de registro comercial no caso de empresa individual.

9.8.13. Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e inexistência de qualquer fato impeditivo à participação ao certame, de acordo com o modelo ANEXO III deste Edital.

9.8.14. Declaração da empresa de que não possui, em seu quadro de pessoal, empregado (s) menor (es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal e artigo 27, inciso V, da Lei 8.666/93, conforme modelo ANEXO IV deste Edital.

**9.8.15. Cópia autenticada do Alvará de localização e funcionamento vigente expedido pela prefeitura do município sede da licitante.**

9.9. Constatando o atendimento das exigências previstas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

9.10. Após a habilitação, poderá a licitante ser desqualificada por motivo relacionado com a capacidade jurídica, regularidade fiscal, qualificação econômico-financeira, qualificação técnica e/ou inidoneidade, em razão de fatos supervenientes ou somente conhecidos após o julgamento.

**10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS:**

10.1. Com antecedência superior a 03 (TRÊS) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da Sessão Pública, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar os Termos do edital do Pregão. ART. 24, § 1º, 2º e 3º do Decreto nº 10.024 de 20/09/2019.

10.1.1. **A petição deverá ser protocolada pelo interessado na Seção de Protocolo da Prefeitura do Município de Bastos** e será dirigida à autoridade subscritora do Edital, que decidirá no prazo de até 02 (dois) dias úteis, anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

10.2. Deferida a impugnação do ato convocatório, será designada e publicada nova data para realização do certame.

10.3. Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões em 10 (dez) minutos, sendo-lhe facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis. Os

**PARECER**

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos  
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93  
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02  
Bastos-SP, 13 de abril de 2020  
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876  
Procurador Jurídico*





**DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS**

interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual prazo, que começará a correr do término do prazo do recorrente.

10.4. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação ao vencedor do certame.

10.5. Os recursos contra decisões do Pregoeiro terão efeito suspensivo.

10.6. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.7. Não serão aceitas as impugnações e recursos apresentados fora do prazo legal, subscrito por representante não habilitado legalmente, ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

10.8. A decisão em grau de recurso será definitiva, e dela dar-se-á conhecimento mediante publicação na Imprensa Oficial do Estado e na internet no endereço: [www.bastos.sp.gov.br](http://www.bastos.sp.gov.br) na aba licitações.

**11. DA ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONTRATAÇÃO:**

11.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

11.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

11.3. Como condição para a sua contratação o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação, prestar as informações solicitadas pela contratante, dentro dos prazos estipulados, bem como não transferir a outrem as obrigações decorrentes deste contrato.

11.4. A obrigação decorrente do fornecimento dos materiais será firmada entre a Administração e o Fornecedor, por meio de empenho, observando as condições estabelecidas neste Edital, seus anexos e na legislação vigente.

11.5. A Administração poderá dispensar o termo de contrato e optar por substituí-lo por outros instrumentos equivalentes, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos materiais adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, nos termos do §4º do artigo 62 da Lei 8.666/93.

11.6. Quando o proponente vencedor, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a entrega ou não apresentar situação regular no ato do empenho deste, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação para celebrar o contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

**11.7 - Por se tratar de Registro de Preços, os quantitativos não poderão ser aditados, nos termos do § 1.º, do artigo n.º 12, do Decreto n.º 7.892/2013 e Acórdão n.º 2.692/2012, Plenário do Tribunal de Contas da União.**

**12. DO PAGAMENTO:**

12.1. O pagamento será efetivado pela PREFEITURA MUNICIPAL no prazo de 07 (sete) dias após a entrega dos produtos objeto desta licitação e a apresentação do Documento Fiscal de venda, mediante a comprovação da CONTRATADA de sua regularidade com a seguridade social "INSS" e para com o "FGTS", sob pena do pagamento não ser efetuado.

**PARECER**

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos  
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93  
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02  
Bastos-SP, 13 de abril de 2020  
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876  
Procurador Jurídico*



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS- CNPJ 45.547.403/0001-93**  
**RUA ADHEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.**

**FONE/FAX 14/3478-9800**

### **DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS**

12.1.1 Nenhum pagamento será efetivado sem a devida exibição da CND para com a Seguridade Social conforme prescreve o Art.195§3º da constituição Federal de 1988.

12.2. O pagamento será realizado mediante crédito em conta corrente da Contratada, devidamente cadastrada na Secretaria de Finanças, valendo como recibo o comprovante de depósito.

12.2.1. O vencimento do Documento fiscal dar-se-á somente após a entrega do objeto da licitação, e não de emissão do mesmo.

12.3. Se forem constatados erros no Documento Fiscal, suspender-se-á o prazo de vencimento previsto, voltando o mesmo a ser contado a partir da apresentação dos documentos corrigidos.

12.4. Para os empenhos da **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**, deverá constar no documento fiscal o **CNPJ N° 45.547.403/0001-93**; do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, deverá constar no documento fiscal o **CNPJ N° 11.892.520/0001-72**, enquanto que para os empenhos da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** deverá constar o **CNPJ N° 29.937.718/0001-90**, sendo que em todas deverá constar o número da licitação - Pregão Eletrônico Registro de Preços 023/2020; N° do Processo de Compra, N° do Pedido de Empenho, **Endereço de Entrega: "Rua Adhemar de Barros, n° 530, Centro, Bastos/SP (no Setor: Centro de Processamento de Dados)**, bem como nome do Banco, n° da Conta Corrente e Agência Bancária, da empresa, sem os quais o pagamento ficará retido por falta de informações.

12.5. A Prefeitura Municipal de Bastos reserva-se o direito de descontar do pagamento devido à Licitante vencedora, os valores correspondentes às multas que eventualmente forem aplicadas por descumprimento de cláusulas constantes neste Edital.

**12.6.** Vencido o prazo estabelecido no item 12.1 sem que tenha sido efetuado o pagamento, os valores serão corrigidos com base nos mesmos critérios adotados para a atualização das obrigações tributárias, em observância ao que dispõe o artigo 40, inciso XIV, alínea "c", e 55, inciso III, da Lei Federal n° 8.666, de 1993, com suas alterações posteriores, ficando suspensos por 01 (um) ano quaisquer reajustes de preços.

#### **13. DAS PENALIDADES:**

13.1. Quem convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento das execuções de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará sujeito à sanção prevista no artigo 7º da Lei 10.520/02, demais penalidades legais.

13.2. As penalidades serão aplicadas mediante procedimentos administrativos, garantindo o exercício de prévia e ampla defesa.

#### **14. DA ENTREGA E RECEBIMENTO:**

14.1. Os produtos objeto desta licitação deverão ser entregues conforme solicitação do setor responsável, na Rua Adhemar de Barros, n° 530, Centro, Bastos/SP, Cep: 17690-000, no Setor: Centro de Processamento de Dados, de acordo com o pedido formulado por nota de empenho, **no prazo 15 (quinze) dias**, após o recebimento da nota de empenho mantendo-se o preço irrevogável, ocorrendo por conta da CONTRATADA às despesas de tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais decorrentes ao fornecimento e trabalhos realizados.

#### **PARECER**

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 13 de abril de 2020 Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876 Procurador Jurídico*



**DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS**

14.2. Caso os produtos não correspondam ao exigido no instrumento convocatório, a contratada deverá providenciar no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de notificação expedida pela contratante, à substituição ou a sua adequação, visando o atendimento das especificações, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no instrumento convocatório, na Lei n° 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor.

14.3 - Correrão por conta da contratada todas as despesas de transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega do material.

14.4 - Por ocasião da entrega a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG), do servidor responsável pelo recebimento do objeto licitado.

14.5. Todos os produtos deverão atender, rigorosamente, as especificações constantes do anexo I e da proposta. A entrega fora das especificações implicará na recusa do recebimento por parte do setor responsável, que os colocará a disposição da licitante vencedora para substituição, às suas expensas, no prazo de 05 (cinco) dias corridos.

14.6. A licitante vencedora se obriga a substituir os materiais quando constatado que o mesmo não corresponde ao descrito no anexo I do presente Edital e na Ata de Registro de Preços.

14.7. Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Município poderá:

a) Se disser respeito às especificações, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a(1) Na hipótese de substituição, a licitante vencedora deverá fazê-la em conformidade com a indicação do município, no prazo máximo de 5(cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente registrado;

b) Se disser respeito a diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b(1) Na hipótese de complementação, a licitante vencedora deverá fazê-la em conformidade com indicação do Município, no prazo máximo de 05(cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente registrado;

14.9.1. Correrão por conta e risco da COMPROMISSÁRIA todas as despesas e encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução desta ata, de acordo com art.71 da Lei Federal n° 8.666/93.

**15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

15.1. As normas disciplinadoras deste Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

**15.2. É facultada ao Pregoeiro, ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.**

15.3. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para

**PARECER**

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos  
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93  
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02  
Bastos-SP, 13 de abril de 2020  
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876  
Procurador Jurídico*



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS- CNPJ 45.547.403/0001-93**  
**RUA ADHEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.**

**FONE/FAX 14/3478-9800**

**DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS**

justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, por ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

15.4. A Administração reserva-se o direito de transferir o prazo para o recebimento e abertura das propostas e início dos lances, descabendo em tais casos, direito à indenização pelos licitantes.

15.5. A participação na presente licitação implica em concordância tácita, por parte do licitante, com todos os termos e condições deste Edital e das cláusulas contratuais já estabelecidas.

15.6. Solicitação de informações ou esclarecimentos deverão ser feitos através do Telefone (14) 3478-9800 ramal 9838 ou endereço eletrônico [michelepbcompras@hotmail.com](mailto:michelepbcompras@hotmail.com) sendo que o edital também estará disponível no site [www.bastos.sp.gov.br](http://www.bastos.sp.gov.br) na aba licitações pregão eletrônico.

15.7. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o Foro Da Comarca de Bastos/SP, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Prefeitura Municipal de Bastos, 13 de abril de 2020.

MANOEL IRONIDES ROSA

Prefeito do Município de Bastos

**PARECER**

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos  
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93  
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02  
Bastos-SP, 13 de abril de 2020  
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876  
Procurador Jurídico*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS- CNPJ 45.547.403/0001-93  
RUA ADHEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

FONE/FAX 14/3478-9800

**DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**

PREGÃO ELETRÔNICO N° 023/2020

PROCESSO N° 042/2020

**LOTES 37, 38, 42 E 48 - RESERVA DE COTA EXCLUSIVA PARA ME, EEP OU EQUIPARADO.**

**ANEXAR FICHA TÉCNICA DOS SEGUINTE LOTES: 27, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47 E 48, EM SUA PROPOSTA TANTO NA PLATAFORMA BLL COMO NA PROPOSTA ESCRITA, PARA ANÁLISE, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA.**

LOTE	QTIDADE	UNID	DESCRIÇÃO	PREÇO MÉDIO UNITÁRIO
1	10	CX	<p><b>CABO DE REDE CAT5E</b> 305 metros Condutor 100% Cobre</p> <p>Ambiente de instalação interno;</p> <p>Construção: RoHS Compliant, Categoria 5e (CAT5E), U/UTP (não blindado), PVC - CMX;</p> <p>Aplicações:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Pode ser utilizado com os seguintes padrões atuais de redes citados abaixo:</li><li>- a. ATM -155 (UTP), AF-PHY-0015.000 y AF-PHY-0018.000, 155/51/25 Mbps;</li><li>- b. TP-PMD , ANSI X3T9.5, 100 Mbps;</li><li>- c. GIGABIT ETHERNET, IEEE 802.3z, 1000 Mbps;</li><li>- d. 100BASE-TX, IEEE 802.3u, 100 Mbps;</li><li>- e. 100BASE-T4, IEEE 802.3u ,100 Mbps;</li><li>- f. 100vg-AnyLAN, IEEE802.12, 100 Mbps;</li><li>- g. 10BASE-T , IEEE802.3, 10 Mbps;</li><li>- h. TOKEN RING, IEEE802.5 , 4/16 Mbps;</li><li>- i. 3X-AS400, IBM, 10 Mbps;</li></ul> <p>2. Soluções Relacionadas: Industrias, Elevadores, Armazéns.</p> <p>Construtivas:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Condutor: Cobre nú com diâmetro nominal de 24AWG;</li><li>- Isolamento: Poliolefina com diâmetro nominal 0.9mm;</li><li>- Resistência de Isolamento: 10000 MΩ.km;</li><li>- Quantidade de Pares: 4 pares 24 AWG;</li><li>- Par: Os condutores isolados são reunidos dois a dois, formando o par. Os passos de torcimento devem ser adequados, de modo a atender os níveis de diafonia previstos e minimizar o deslocamento relativo entre si.</li><li>- Núcleo:Os quatro pares são reunidos com passo adequado, formando o núcleo do cabo.</li><li>- Blindagem: Não Blindado (U/UTP);</li><li>- Capa: Constituído por PVC retardante a chama;</li><li>- Diâmetro Nominal: 4,8 mm;</li></ul> <p>Físico:</p>	R\$ 591,25

**PARECER**

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 13 de abril de 2020  
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876  
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS- CNPJ 45.547.403/0001-93  
RUA ADHEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

FONE/FAX 14/3478-9800

**DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS**

			- Classe de Flamabilidade: CMX: IEC 60332-1 conforme ABNT NBR 14705.	
2	500	unid	<b>CONECTOR RJ45 CAT5E</b> CORPO EM TERMOPLÁSTICO DE ALTO IMPACTO NÃO PROPAGA CHAMA COMPATÍVEL COM OS PADRÕES DE MONTAGEM T568A E T569B CONTATOS ADEQUADOS PARA CONDUTORES SÓLIDOS OU FLEXÍVEIS PRODUTO QUE ATENDE POLÍTICAS DE RESPEITO AO MEIOAMBIENTE (ROHS). NORMAS APLICÁVEIS: EIA/TIA 568 B.2 E SEUS ADENDOS, ISO/IEC11801, NBR 14565, FCC 68.5. TIPO DE CONECTOR: RJ-45.	R\$ 2,08
3	100	unid	<b>KIT CONECTOR KETSTONE RJ45 FÊMEA CAT5E + CAIXA DE SOBREPOR COMPATÍVEL COM O KEYSTONE - deverá possuir porta anti-pó e parafusos para fixação na parede</b>	R\$ 5,67
4	100	unid	<b>TECLADO USB:</b> LAYOUT ABNT CONEXÃO: USB TECLAS ESPECIAIS (LIGA, DESLIGA). PADRÃO ABNT2 COR PRETA COM LETRAS EM BRANCO.	R\$ 30,50
5	100	unid	<b>MOUSE USB:</b> ESPECIFICAÇÕES RESOLUÇÃO: 1000DPI CONEXÃO: USB BOTÕES: 3 BOTÕES INCLUINDO O SISTEMA WHEEL QUE FACILITA A ROLAGEM DE TELAS DA INTERNET OU TEXTOS; PLUG and PLAY	R\$ 18,25
6	8	unid	<b>MEMORIA DDR3 4G:</b> ESPECIFICAÇÕES: -FREQUÊNCIA: 1333MHZ - CAPACIDADE: 4GB (1 X 4GB) DDR3	R\$ 186,75
7	8	unid	<b>MEMORIA DDR3 8G:</b> ESPECIFICAÇÕES: DDR3 SDRAM - CAPACIDADE: 8GB -VELOCIDADE: DDR3 1333 -LATÊNCIA CAS: 9 -	R\$ 352,50
8	20	unid	<b>MEMÓRIA DDR4 4G:</b> ESPECIFICAÇÕES: -FREQUÊNCIA: 2666MHZ - CAPACIDADE: 4GB	R\$ 251,25
9	30	unid	<b>Bateria CR2032</b>	R\$ 5,00
10	10	unid	<b>Cabo VGA para Monitor</b> no mínimo 1,5 m.	R\$ 25,00
11	40	unid	<b>Filtro de Linha Bivolt</b> com pelo menos 4 tomadas (Novo Padrão NBR14136) c/ interruptor, fusível ou dispositivo de proteção eletrônica e no mínimo cabo de 1 metro e 30 centímetros	R\$ 42,25
12	10	unid	<b>HD 1TB</b> Sata 3 7200rpm cache 64mb	R\$ 364,25
13	20	unid	<b>HD SSD 240 GB,</b> Interface: SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) - compatível com a versão anterior SATA Rev. 2.0 (3Gb/s), Capacidade de armazenamento 240 GB, Performance de referência - até 500MB/s para leitura e 350MB/s para gravação	R\$ 334,25
14	20	unid	<b>HD SSD 480 GB,</b> Interface: SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) - compatível com a versão anterior SATA Rev. 2.0 (3Gb/s), Capacidade de armazenamento 480 GB, Performance de referência - até 500MB/s para leitura e 450MB/s para gravação	R\$ 561,75
15	40	unid	<b>Adaptador de SSD 2,5' para Baia 3,5'</b>	R\$ 62,33
16	10	unid	<b>HD Externo 1TB,</b> USB 3.0	R\$ 426,75
17	5	unid	<b>Limpa Contato Spray</b>	R\$ 34,00
18	50	unid	<b>Fonte de Alimentação ATX 200W</b> (reais) ou superior sem cabo	R\$ 70,50
19	30	unid	<b>Cabo de Energia para computador/monitor/impressora</b> 10 A no mínimo 1 metro e meio (1,5) PADRÃO NBR 14136	R\$ 22,50
20	20	unid	<b>Adaptador de tomada Universal - ACEITA O NOVO PADRÃO DE TOMADA NBR 14136 (3 PINOS). - ADAPTOR DE 3 PARA 2 PINOS.</b>	R\$ 13,75
21	10	unid	<b>Cooler p/ processador UNIVERSAL</b> Intel e AMD socket: 775 1155 1150 Fm2 Am3 Am2	R\$ 61,75
22	20	unid	<b>Placa de Rede 100/10mbps</b> PCI	R\$ 71,25
23	20	unid	<b>Placa de Rede 1000/100/10mbps</b> PCI Express	R\$ 117,50
24	20	unid	<b>Transformador 220v para 110</b> no mínimo 1000 VA (O que equivale 700 WATTS) p/ Impressoras a Laser	R\$ 210,00
25	10	unid	<b>Caixa de som para computador - 2.0</b> USB no mínimo 3watts	R\$ 46,50

**PARECER**

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 13 de abril de 2020  
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876  
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS- CNPJ 45.547.403/0001-93  
RUA ADHEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

FONE/FAX 14/3478-9800

**DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS**

26	15	unid	<b>Cabo HDMI mínimo 1,5 metros</b>	<b>R\$ 49,25</b>
27	20	unid	<b>Monitor 21" ou superior Widescreen FULL HD, ENTRADA HDMI e VGA com ajuste de altura e rotação (conforme a Norma Regulamentadora 17)</b> Contraste (Dinâmico): mínimo 10.000.000	<b>R\$ 777,25</b>
28	20	unid	<b>Cabo Extensor USB 2.0, mínimo 1,5 metros de cabo</b>	<b>R\$ 43,50</b>
29	15	unid	<b>Estabilizador 300VA bivolt AUTOMÁTICO tensão nominal de entrada 115/127/220V~ e saída 115V~; mínimo 4 tomadas no padrão NBR 14136</b>	<b>R\$ 208,00</b>
30	10	unid	<b>Cabo USB 2.0 p/ Impressora mínimo 2 metros de cabo</b>	<b>R\$ 23,00</b>
31	5	unid	<b>Bateria Selada 12V/7AH para manutenção de nobreak</b>	<b>R\$ 124,00</b>
32	15	unid	<b>Placa mãe</b> Especificações: CPU: - Suporte para 9ª e 8ª Geração Intel Core i9 / Intel Core i7 / Intel Core i5 / Intel Core i3 / Intel Pentium processadores / Intel Celeron processadores no pacote LGA1151 - Cache L3 varia de acordo com a CPU  Chipset - Intel Express Chipset H310  Memória: - 2 soquetes DDR4 DIMM suportando até 32 GB de memória do sistema - Arquitetura de memória dual channel - Suporte para módulos de memória DDR4 2666/2400/2133 MHz - Suporte para módulos de memória DIMM 1Rx8 / 2Rx8 sem buffer ECC (operam em modo no-ECC) - Suporte para módulos de memória DIMM não-bufferizados 1Rx8 / 2Rx8 / 1Rx16 não-ECC - Suporte para módulos de memória Extreme Memory Profile (XMP)  * Para apoiar 2.666 MHz ou memória XMP, você deve instalar um 8ª Geração Intel Núcleo i7 / i5.  Gráficos Onboard: - Processador gráfico integrado Intel HD Graphics suporta: - 1 x porta D-Sub, suportando uma resolução máxima de 1920x1200 @ 60 Hz - 1 x porta HDMI, suportando uma resolução máxima de 4096x2160 @ 30 Hz * Suporte para HDMI 1.4 versão e HDCP 2.2. - Memória compartilhada máxima de 1 GB  Áudio: - Codec Realtek ALC887 - Áudio de alta definição - 2/4 / 5.1 / 7.1-channel	<b>R\$ 592,50</b>

**PARECER**

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 13 de abril de 2020  
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876  
Procurador Jurídico



DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

		<p>* Para configurar o áudio de 7.1 canais, é necessário usar um módulo de áudio do painel frontal de HD e ativar o recurso de áudio multicanal através do driver de áudio.</p> <p>LAN:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Chip LAN Realtek GbE (10/100/1000 Mbit)</li></ul> <p>Slots de Expansão:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- 1 x slot PCI Express x16, rodando a x16 (o slot PCIEX16 está em conformidade com o padrão PCI Express 3.0).</li><li>- 2 x slots PCI Express x1 (os slots PCI Express x1 estão em conformidade com o padrão PCI Express 2.0).</li></ul> <p>Interface de Armazenamento</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- 1 x conector M.2 (soquete 3, tecla M, tipo 2242/2260/2280 SATA e suporte SSD PCIe x2)</li><li>- 4 x conectores SATA de 6 Gb / s</li></ul> <p>USB:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- 4 portas USB 3.1 Gen 1 (2 portas no painel traseiro, 2 portas disponíveis através do conector USB interno)</li><li>- 6 portas USB 2.0 / 1.1 (4 portas no painel traseiro, 2 portas disponíveis através do conector USB interno)</li></ul> <p>Conectores Internos I/O</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- 1 x conector de alimentação principal ATX de 24 pinos</li><li>- 1 x conector de alimentação ATX 12V de 4 pinos</li><li>- 1 x comunicação do ventilador da CPU</li><li>- 1 x comunicação do ventilador do sistema</li><li>- 1 x conector M.2 soquete 3</li><li>- 4 x conectores SATA de 6 Gb / s</li><li>- 1 x comunicação do painel frontal</li><li>- 1 x comunicação de áudio do painel frontal</li><li>- 1 x conector USB 3.1 Gen 1</li><li>- 1 x comunicação USB 2.0 / 1.1</li><li>- 1 x comunicação do Trusted Platform Module (TPM) (2x6 pinos, apenas para o módulo GC-TPM2.0_S)</li><li>- 1 x jumper Clear CMOS</li></ul> <p>Conectores Painel Traseiro:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- 1 x porta de teclado / mouse PS/2</li><li>- 1 x porta D-Sub</li><li>- 1 x porta HDMI</li><li>- 2 x portas USB 3.1 Gen 1</li><li>- 4 x portas USB 2.0 / 1.1</li><li>- 1 x RJ-45 port</li><li>- 3 x audio jacks</li></ul> <p>Controlador I/O:</p>	
--	--	---	--





DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

			<p>- iTE I/O Controller Chip</p> <p>Monitoramento H/W</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Detecção de tensão</li><li>- Detecção de temperatura</li><li>- Detecção de velocidade do ventilador</li><li>- Aviso de superaquecimento</li><li>- Aviso de falha do ventilador</li><li>- Controle de velocidade do ventilador * A a função de controle de velocidade do ventilador dependerá do cooler que você instalar.</li></ul> <p>BIOS:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- 1 x 128 Mbit de flash</li><li>- Uso do BIOS UEFI AMI licenciado</li><li>- PnP 1.0a, DMI 2.7, WfM 2.0, SM BIOS 2.7, ACPI 5.0</li></ul> <p>Sistema Operacional:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Suporte para o Windows 10 de 64 bits</li></ul> <p>Fator de forma:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Fator de forma Micro ATX</li><li>- 22,6 cm x 17,4 cm</li></ul> <p>Conteúdo da embalagem:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Placa-Mãe</li><li>- Espelho compatível</li><li>- Guia do usuário</li></ul> <p>NOTAS:</p> <p>Garantia</p> <p>12 meses de garantia</p> <p>(9 meses de garantia contratual junto ao fabricante + 3 meses referentes à garantia legal, nos termos do artigo 26, II, do Código de Defesa do Consumidor)</p> <p>Modelo de referência: Gigabyte H310M S2P 2.0</p>	
33	15	unid	<p><b>Processador:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Número de núcleos: 6</li><li>- N° de threads: 6</li><li>- Frequência baseada em processador: 2,80 GHz</li><li>- Frequência turbo max: 4,00 GHz</li><li>- Cache: 9 MB</li><li>- Velocidade do barramento: 8 GT/s DMI3</li><li>- TDP: 65 W</li></ul> <p>Memória:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Tamanho máximo de memória (de acordo com o tipo de memória): 64 GB</li></ul>	R\$ 1.573,00

**PARECER**

Examinado e aprovado pela *Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos* de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 13 de abril de 2020  
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876  
Procurador Jurídico



DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

			<ul style="list-style-type: none"><li>- Tipos de memória: DDR4-2666</li><li>- N° máximo de canais de memória: 2</li></ul> Gráficas: <ul style="list-style-type: none"><li>- Gráficos do processador</li><li>- Frequência da base gráfica: 350 MHz</li><li>- Máxima frequência dinâmica da placa gráfica: 1,05 GHz</li><li>- Quantidade máxima de memória gráfica de vídeo: 64 GB</li><li>- Suporte para 4K: 60Hz</li><li>- Resolução máxima (HDMI 1.4): 4096x2304@24Hz</li><li>- Resolução máxima (DP): 4096x2304@60Hz</li><li>- Resolução máxima (eDP - tela plana integrada): 4096x2304@60Hz</li><li>- Suporte para DirectX: 12</li><li>- Suporte para OpenGL: 4.5</li><li>- N° de telas suportadas: 3</li></ul> Pacote: <ul style="list-style-type: none"><li>- Soquetes suportados: FCLGA1151</li><li>- Configuração máxima da CPU: 1</li><li>- Especificação de solução térmica: PCG 2015C (65W)</li></ul> Conteúdo da Embalagem: <ul style="list-style-type: none"><li>- Processador</li><li>- Cooler</li></ul>	
34	5	unid	<p><b>Placa Gráfica Profissional</b></p> ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Características: Especificações: Memória: <ul style="list-style-type: none"><li>- Capacidade: 2 GB</li><li>- Tipo: GDDR5</li><li>- Interface: 128-bit</li><li>- Largura de Banda: Até 80 GB/s</li></ul> GPU: <ul style="list-style-type: none"><li>- NVIDIA CUDA Cores 512</li></ul> Físico: <ul style="list-style-type: none"><li>- PCI Express 3.0 x16</li><li>- Consumo Máximo: 40 W</li><li>- Solução Térmica: Ativa</li><li>- Interface: Single Slot</li><li>- Low Profile</li></ul> Conexões:	R\$ 774,25

**PARECER**

Examinado e aprovado pela *Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos* de acordo com a *Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 13 de abril de 2020*  
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876  
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS- CNPJ 45.547.403/0001-93  
RUA ADHEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

FONE/FAX 14/3478-9800

**DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS**

			<ul style="list-style-type: none"><li>- 4x mDP 1.4</li><li>- Conexões Simultâneas: 4 diretas, 4 DP 1.4</li></ul> Resoluções de Display: <ul style="list-style-type: none"><li>- 4x 4096x2160 @ 60Hz</li><li>- 4x 5120x2880 @ 60Hz</li></ul> Recursos: <ul style="list-style-type: none"><li>- Shader Model 5.1</li><li>- OpenGL 4.53</li><li>- DirectX 12.04</li><li>- Vulkan 1.03</li></ul> APIs Computacionais: <ul style="list-style-type: none"><li>- CUDA</li><li>- DirectCompute</li><li>- OpenCL</li></ul> Conteúdo da Embalagem: <ul style="list-style-type: none"><li>- Placa Gráfica Profissional</li><li>- Bracket Low-Profile (SFF) anexado a placa</li><li>- Bracket Full-Height (ATX) não anexado a placa</li><li>- Disco de Instalação</li><li>- Guia rápido de utilização impresso</li><li>- Adaptador mDisplayPort para DVI-D SL</li><li>- Adaptador mDisplayPort para HDM</li></ul> 1 ano de garantia (9 meses de garantia contratual junto ao fabricante + 3 meses referentes à garantia legal, nos termos do artigo 26, II, do Código de Defesa do Consumidor)	
35	30	unid	<b>LICENÇA MICROSOFT OFFICE HOME &amp; STUDENT 32 BITS/ 64 BITS VITALÍCIA</b>	<b>R\$ 1.266,67</b>
36	5	unid	<b>Impressora Laser monocromática com ADF</b> Especificações: <ul style="list-style-type: none"><li>- Funções: Imprimir, copiar, digitalizar</li><li>- Velocidade de impressão (preto e branco): Normal: Até 40 ppm</li><li>- Primeira página impressa (pronta): Preto e branco: Preto e branco: Em até 5,4 segundos; Em até 12,9 segundos (100 V)</li><li>- Ciclo de trabalho (mensal, A4): Até 80.000 páginas</li><li>- Volume mensal de páginas recomendado: 750 a 4000</li><li>- Tecnologia de impressão: Laser</li><li>- Qualidade de impressão preto (ótima): 1200</li><li>- Velocidade do processador: 1200 MHz</li><li>- Monitor: Tela de toque intuitiva Color Graphic Display (CGD) de 3" (7,5 cm)</li></ul> Cartuchos de reposição: <ul style="list-style-type: none"><li>- Cartucho de toner preto HP 26A LaserJet CF226A (~3100 páginas)</li><li>- Cartucho de toner preto HP 26X LaserJet CF226X (~9000</li></ul>	<b>R\$ 2.383,00</b>

**PARECER**

Examinado e aprovado pela *Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos* de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 13 de abril de 2020  
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876  
Procurador Jurídico



DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

		<p>páginas)</p> <p>Conectividade:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Recurso de impressão móvel: HP ePrint, Apple AirPrint™, Wireless Direct Printing, Certificação Mopria, Google Cloud Print 2.0, Aplicativos móveis</li><li>- Conectividade, padrão: 1 USB 2.0 de alta velocidade, 1 host USB, 1 rede Gigabit Ethernet 10/100/1000T, 1 802.11b/g/n sem fio, Fácil acesso</li><li>- Pronto para trabalhar em rede: Padrão (Ethernet e Wi-Fi integradas) [opera como PA (com Wi-Fi Direct) e STA]</li><li>- Capacidade sem fios: Wi-Fi incorporado, Autenticação via WEP, WPA/WPA2, WPA Enterprise, criptografia via AES ou TKIP, WPS, Wi-Fi Direct</li></ul> <p>Sistemas operacionais compatíveis:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Windows</li><li>- MAC: OS X 10.8 Mountain Lion, OS X 10.9 Mavericks, OS X 10.10 Yosemite</li><li>- Linux: HPLIP integrado ao SO</li></ul> <p>Memória:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Memória, padrão: 256 MB</li><li>- Memória máxima: 256 MB</li></ul> <p>Manuseio de papel:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Manuseio de entrada de papel, padrão: Bandeja 1 multiuso para 100 folhas / bandeja 2 de entrada para 250 folhas</li><li>- Manuseio de papel, entrada, opcional: Terceira bandeja p/ 550 folhas opcional</li><li>- Manuseio de saída de papel, padrão: Bandeja de saída para 150 folhas</li><li>- Capacidade máxima de saída (folhas): Até 150 folhas</li><li>- Impressão frente e verso: Automática (standard)</li><li>- Tipos de suportes: Papel (comum, EcoEFFICIENT, leve, pesado, sulfite, colorido, timbrado, pré-impresso, pré-perfurado, reciclado, áspero); envelopes; etiquetas; transparências</li></ul> <p>Especificações do scanner:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Tipo de scanner: Base plana, alimentador automático de documentos</li><li>- Resolução de digitalização, óptica: Até 1200 x 1200 dpi</li><li>- Tamanho da digitalização (no scanner de mesa), máximo: 297 x 216 mm</li><li>- Tamanho da digitalização (ADF), máximo: 216 x 355,6 mm</li><li>- Tamanho da digitalização (ADF), mínimo: Velocidade de digitalização (normal, A4): Até 26 ppm (preto e branco), até 21 ppm (cores) 102 x 152 mm</li><li>- Volume mensal de digitalização recomendado: 750 a 4000</li><li>- Capacidade do alimentador automático de documentos: Padrão, 50 folhas</li><li>- Características padrão transmissão digital: Digit. para e-mail; Digit. para pasta de rede; Digit. para nuvem</li><li>- Formatos de arquivo, admitidos: Digitalização para dispositivo USB e digitalização a partir do painel frontal para uma pasta na rede, suporte somente para: JPG, PDF</li><li>- Modos de entrada de digitalização: Para suporte a software de digitalização (incluído na caixa): Windows [JPG, RAW (BMP), PDF, TIFF, PNG, RTF] e Mac [JPG, JPG-2000, TIFF, PNG, PDF, PDF pesquisável, RTF, TXT]</li></ul>	
--	--	--	--

**PARECER**

Examinado e aprovado pela *Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos* de acordo com a *Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 13 de abril de 2020*  
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876  
Procurador Jurídico



DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

			<p>Especificações da copiadora:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Velocidade de cópia (normal): Preto e branco: Até 40 cpm</li><li>- Resolução de cópia (texto em preto): 600 x 600 dpi</li><li>- Resolução de cópia (gráficos e texto em cores): 600 x 600 dpi</li><li>- Configurações de redução/ampliação de cópia: 25 até 400%</li><li>- Cópias, no máximo: Até 99 cópias</li></ul> <p>Requisitos de alimentação e operação:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Alimentação: Tensão de entrada de 110 volts: 110 a 127 VCA (+/- 10%), 50/60 Hz (+/- 2 Hz)</li><li>- Eficiência de energia: Certificação ENERGY STAR® / Blue Angel / EPEAT® Silver</li><li>- Gama de temperaturas de funcionamento: 15 a 32,5° C</li><li>- Intervalo de umidade para funcionamento: 30 a 70% RH</li><li>- Emissões de potência acústica (pronto): Inaudível</li><li>- Espectador de emissões de pressão acústica (ativo, imprimindo): 55 dB(A)</li></ul> <p>Conteúdo da embalagem:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Impressora</li><li>- Cartucho de toner</li><li>- Guia de introdução</li><li>- Pôster de instalação</li><li>- Folheto de suporte</li><li>- Guia de garantia</li><li>- Documentação e software da impressora em CD-ROM</li><li>- Cabo de alimentação</li><li>- Cabo USB</li></ul> <p>Garantia</p> <p>12 meses de garantia</p> <p>(9 meses de garantia contratual junto ao fabricante + 3 meses referentes à garantia legal, nos termos do artigo 26, II, do Código de Defesa do Consumidor)</p>	
37	10	unid	<p><b>Impressora Multifuncional Jato de Tinta Colorida com tanque de tinta</b> (Funções: Impressora, Scanner e Copiadora, Impressão em preto em até 33 PPM e colorido em até 15 PPM. Impressora sem sistema de utilização de cartuchos e com sistema de tanques de tintas (original de fábrica) modelos de referências: EPSON Ecotank L3110, EPSON Ecotank L396</p> <p>Garantia 12 meses</p> <p><b>EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADO.</b></p>	R\$ 1.258,00
38	5	unid	<p><b>Impressora Multifuncional Jato de tinta Colorida com tanque de tinta com ADF</b> (Funções: Impressora, Scanner e copiadora)</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Sistema de tanque de tinta de super alta capacidade e economia</li><li>- Custo de impressão ultra baixo</li><li>- Sem fio e Ethernet</li></ul> <p>Sistemas operacionais:</p> <p>Windows Vista® / Windows® 7 / Windows 8 / 8.1 / Windows 10 (32 bits / 64 bits), Windows Server® 2003 SP2 - Windows Server 2016/7, Mac OS X 10.6 - macOS 10.12.x8</p>	R\$ 2.316,67

**PARECER**

Examinado e aprovado pela *Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos* de acordo com a *Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 13 de abril de 2020*  
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876  
Procurador Jurídico



DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

		<p>Conectividade padrão: USB de alta velocidade, sem fio 802.11 b / g / n6, Wi-Fi Direct® 6, Ethernet (10/100 Mbps)</p> <p>- Cópia: Velocidade de cópia ISO: 11 ISO cpm (preto), 5,5 ISO cpm (cor) Qualidade da cópia: Cor, branco / preto, normal / melhor Número de cópias: 1 a 99 cópias (sem PC) Tamanho máximo da cópia: Mesa : A4, carta; ADF: Legal / 21,6 cm x 35,6 cm (8,5 "x 14") Características da Taça: 1 a 2 lados, densidade, reduz e aumenta (25-400%), várias páginas, qualidade, elimina as sobras, elimina perfurações, copia de IDs, sem fronteiras</p> <p>- Impressão: Tecnologia de impressão: PrecisionCore® 1S Injeção de tinta de 4 cores (CMYK) Tamanho mínimo de gota de tinta: 3 picolitros Resolução máxima de impressão: Resolução otimizada de até 4800 x 1200 dpi em vários tipos de papel Velocidade de impressão: Máximo: Preto 33 ppm e Cor 20 ppm Velocidade de impressão ISO: Normal: Preto 15 ISO ppm e Cor 8 ISO ppm Impressão frente e verso ISO Velocidade: Preto 6,5 ISO ppm e Cor 4,5 ISO ppm</p> <p>- Fax: Configurações de fax: preto e branco e colorido Velocidade de fax: Modem: 33,6 Kbps Memória, fax: até 100 páginas Discagem rápida: discagem rápida: 60 (máximo) Recursos: software de PC-fax: envio / recebimento, fax para e-mail, fax arquivar</p> <p>- Especificações do scanner: Tipo de scanner: Leito plano com sensor de linha CIS colorido Resolução óptica: 1200 dpi Resolução de hardware:</p>	
--	--	---	--



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS- CNPJ 45.547.403/0001-93  
RUA ADHEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

FONE/FAX 14/3478-9800

**DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS**

			<p>1200 x 2400 dpi Resolução máxima: Interpolado 9600 x 9600 dpi Profundidade do bit de cor: entrada de 48 bits, saída de 24 bits Características scanner: Digitalizar para o computador, digitalizar para a nuvem4 Área máxima de digitalização: 21,6 x 29,7 cm (8,5 "x 11,7") Conteúdo: Impressora; Guia de instalação rápida; Cabo USB; cabo de alimentação; frascos de tinta (1 frasco de tinta preta e 3 frascos de tinta colorida: 1 ciano, 1 magenta, 1 amarelo); CD com drivers, manuais, software para edição de fotos Garantia: 1 ano com registro do produto VOLTAGEM: BIVOLT Modelo de referência: EPSON ECOTANK L6191 <b>EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADO.</b></p>	
39	3	unid	<p><b>Impressora Matricial de 80 colunas</b> Especificações Memória 128 kB incluído Técnicas Método de impressão: Matricial de impacto Número de agulhas: 9 agulhas Quantidade de colunas: 80 colunas Agulhas: 9 agulhas Impressão Velocidade de impressão: HighSpeed-Draft: 10 cpi: 347 Caracteres/s, 12 cpi: 357 Caracteres/s, 15 cpi: 390 Caracteres/s, Draft: 10 cpi: 260 Caracteres/s, 12 cpi: 312 Caracteres/s, NLQ: 10 cpi: 65 Caracteres/s, 12 cpi: 78 Caracteres/s Cópias: 4 mais um original Resolução de impressão: 240 x 144 dpi Conectividade Ligações: Bidireccional paralela, Paralela, USB 2.0 Tipo A, USB 2.0 Tipo B Tratamentos de suportes / papel Alimentação de papel: Folha individual atrás, Papel contínuo atrás, Saída de papel atrás Formatos de papel: Papel em folha (simples e multicamadas), Papel contínuo (simples e multivias), Etiquetas (simples e multicamadas), Papel em rolo, Envelopes Sistema Compatível Windows 2000, Windows 7, Windows 8, Windows 98, Windows Vista, Windows XP Vida útil de cabeça de impressão 400 Milhões de batidas/ligação Rendimento da fita 4000000 Caracteres Preto Draft</p>	R\$ 1.390,33

**PARECER**

Examinado e aprovado pela *Secretaria Mun. dos*  
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93  
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02  
Bastos-SP, 13 de abril de 2020  
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876  
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS- CNPJ 45.547.403/0001-93  
RUA ADHEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

FONE/FAX 14/3478-9800

**DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS**

			Garantia 12 meses  Modelo de referência: EPSON LX-350	
40	2	unid	<b>Impressora A3 com tecnologia tanque de tinta</b> Imprimir: Tecnologia de impressão: Tecnologia de injeção de tinta MicroPiezo ® de 6 cores (Ciano, Ciano Claro, Magenta, Magenta Claro, Amarelo e Preto) otimizada para impressão de fotos. Tamanho mínimo de gotícula de tinta: 1,5 picolitros Resolução máxima de impressão: Até 5760 x 1440 dpi de resolução otimizada em vários tipos de papel Velocidade de impressão: 2,6 ppm em preto e em cores <sup>2</sup> Velocidade de impressão ISO: 15 ppm em preto e em cores <sup>2</sup> Velocidade de impressão de foto: 45 seg. Tinta: Tipo de tinta: Garrafa de tinta Paleta de tinta: Preto, ciano, ciano claro, magenta, magenta claro e amarelo Rendimento de tinta: Até 1800 fotos 10x15 cm <sup>1</sup> Geral: Sistemas operacionais: Windows 8, Windows 7, Windows Vista ®, Windows XP, Windows XP Professional x64, Mac OS® X, 10.5.8, 10.6.x, 10.7.x, 10.8.x  Tamanhos de papel: 10 x 15 cm (4" x 6"), 13 x 18 cm (5" x 7"), 20 x 25 (8" x 10") carta, legal, ofício (21,6 x 35,6 cm), A4, A5, A6, B5, A3+ (33 x 48 cm), A3 (30 x 42 cm) Tipos de papel: Suporta diferentes tipos de papéis Epson, papel comum e fotográfico para jato de tinta4 Voltagem nominal: 100 a 120 V / 220 a 240 V  Garantia: 1 ano (90 dias sem limite de folhas + 275 dias ou 30.000 folhas)	R\$ 3.337,33

**PARECER**  
Examinado e aprovado pela *Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos* de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 13 de abril de 2020  
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876  
Procurador Jurídico





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS- CNPJ 45.547.403/0001-93  
RUA ADHEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

41	3	unid	<p><b>Switch</b> avançado com gerenciamento inteligente Gigabit de 24 portas com 4 portas de GbE SFP; Portas: 24 portas 10/100/1000 RJ-45 com negociação automática; 4 portas SFP 1000 Mbps; Suporta um máximo de 24 portas 10/100/1000 com detecção automática e mais 4 portas SFP 1000BASE-X, ou uma combinação; Memória e processador: MIPS a 500 MHz; 32 MB de flash; Tamanho do buffer de pacotes: 4,1 Mb; SDRAM de 128 MB; Latência: Latência de 100 Mb: menor 5 µs; Latência de 1000 Mb: menor 5 µs; Capacidade de produção: Até 41,7 Mpps; Capacidade de routing/switching: 56 Gbps; Características de gestão: IMC - Centro de gerenciamento inteligente; Interface de linha de comando limitada; Navegador Web; SNMP Manager; IEEE 802.3 Ethernet MIB; Acompanha: 01 Cabo de força, 01 Kit para montagem em rack e 01 Cabo do console. Garantia de 12 meses. Deve estar em linha de produção pelo fabricante.</p> <p>Modelos referência: TP-LINK SWITCH 24P T2600G-28TS TL-SG3424 JETSTREAM 4SFP; Switch TP-Link Smart Gigabit, 24 Portas 10/100/1000Mbps - T1700G-28TQ;</p>	R\$ 2.758,33
42	20	unid	<p><b>Notebook</b> Tela 15,6 com processador de 4 núcleo físico e 8 threads (ou superiores), frequência mínimo 1,6GHz, frequência máxima 3,90GHz (ou superiores), Cache 6MB (ou superior),, TDP máximo 15 W (ou inferior); MEMÓRIA RAM: 8GB (expansível 32 GB) DDR4 2400mhz (ou superior); TELA: HD 15,6 polegadas; ARMAZENAMENTO: SSD 240 GB (ou superior) ou HD 1 TB; TECLADO: Português do Brasil com teclado numérico dedicado para maior praticidade; Placa de vídeo compartilhada; Bateria com duração no mínimo 5 horas (depende das condições de uso); Windows 10 Home OEM; WEBCAM: Resolução: 1280x720 (9 MP OU SUPERIOR) Gravação de áudio e vídeo em 720p; GARANTIA: 1 ano (3 meses de garantia legal e mais 9 meses de garantia especial concedida pelo fabricante). Deverá conter na embalagem: 01 Notebook, 01 Fonte carregadora do equipamento, Manual do usuário e termo de garantia.</p> <p>Modelo de referência: Notebook Acer Aspire 5 A515-52-536H, Lenovo Ideapad 330. <b>EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADO.</b></p>	R\$ 5.013,33
43	20	unid	<p><b>Tablet 8.0 polegadas</b> com Wireless e 4G com caneta acoplada no tablete</p> <p>Resolução mínima 1024 x 768 (XGA) da tela com tecnologia TFT</p> <p>Câmera Traseira no mínimo CMOS 5.0 MP;</p> <p>Câmera Traseira com Foco Automático;</p> <p>Câmera Frontal no mínimo CMOS 2.0 MP;</p> <p>Memória RAM de no mínimo 2 GB;</p> <p>Memória Total Interna de no mínimo 16 GB; (não se considera memória disponível)</p> <p>Suporte ao Cartão de Memória: MicroSD até 128GB;</p> <p>Rede: Single-SIM</p> <p>Micro-SIM (3FF)</p> <p>Conexões: 2G GSM, 3G WCDMA, 4G LTE FDD</p> <p>2G GSM: GSM 850, GSM 900, DCS 1800, PCS1900</p> <p>3G UMTS: B1 (2100), B2 (1900), B4 (AWS), B5 (850), B8 (900)</p> <p>4G FDD LTE: B1 (2100), B2 (1900), B3 (1800), B4 (AWS), B7 (2600), B28 (700)</p> <p>Versão de USB: USB 2.0;</p> <p>Localização: GPS, Glonass, Beidou</p> <p>Conector de Fone de Ouvido: Conexão 3.5mm Estéreo (Padrão P2)</p> <p>Wi-Fi: 802.11 a/b/g/n 2.4+5GHz, HT40</p>	R\$ 1.300,00

**PARECER**

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 13 de abril de 2020 Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876 Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS- CNPJ 45.547.403/0001-93  
RUA ADHEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

			Versão de Bluetooth: Bluetooth v4.1 Perfis de Bluetooth: A2DP, AVRCP, DI, HFP, HID, HOGP, HSP, MAP, OPP, PAN, PBAP PC Sync: Smart Switch (Versão para PC) Sistema Operacional: Android; Sensores: Acelerômetro, Sensor de Efeito Hall, Sensor RGB; Capacidade Padrão da Bateria (mAh): 4200; Caneta nativa do tablete; Modelo de referência: Samsung Galaxy Tab A com S Pen 8.0" 4G	
44	10	unid	<b>Switch 10/100 5 ou 8 portas BIVOLTS</b>	<b>R\$ 181,67</b>
45	15	unid	<b>Computador completo (Monitor, mouse, teclado, gabinete e incluso todos os cabos para o devido funcionamento)</b> Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador no mínimo Intel CORE i5 ou AMD FX ou similar; possuir 1 disco rígido de 1 TB ou SSD 240 GB, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2.133 MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9). Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits original). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia de 12 meses.	<b>R\$ 3.960,00</b>
46	50	unid	<b>Computador sem monitor</b> 01. Processador - com clock real de 3.5ghz; 4 núcleos; 4 threads (ou superiores a estes valores); TDP máximo 65w; litografia até 14nm; recursos de vídeo integrado ao processador; suportar especificações de memórias DDR4-2133/2400 deverá possuir memória cache de no mínimo 6M L3. 02. Chipset - Deve ser do mesmo fabricante do processador.	<b>R\$ 3.737,50</b>

**PARECER**

Examinado e aprovado pela *Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos* de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 13 de abril de 2020  
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876  
Procurador Jurídico



DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

			<p>03. Placa Mãe - Deverá possuir chipset do mesmo fabricante do processador; suporte para memórias DDR4 até 32gb; conexões de vídeo DSub(VGA) e HDMI; mínimo 2 portas USB 3.0; mínimo 2 Portas USB 2.0; 1 porta RJ-45 rede 10/100/1000; 1 slot PCI Express x16 ou superior; 1 slots PCI Express x1; e proteção antisurto, Condutores 100% de Polímero de Alta Qualidade;</p> <p>04. memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2.133 MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL</p> <p>05. Deverá possuir 01 (uma) unidade de disco de armazenamento SSD de 240 GB com leitura e gravação de no mínimo 500MB/s e 350MB/s.</p> <p>06. Gabinete - Gabinete com 2 USB 3.0. Alimentação - Deverá possuir fonte de alimentação compatível com as configurações descritas acima;</p> <p>07. Documentação - As especificações destes itens devem ser comprovadas através de catálogos, folders, manuais do equipamento ou declaração fornecida, contendo marca e modelo dos itens contido neste equipamento.</p> <p>08. Condições- O equipamento ofertado deverá permanecer com sua total integridade mecânica e funcional, depois de montado e embalado, e submetido às vibrações especificadas que podem ocorrer durante o transporte do equipamento, sendo expressamente proibida a utilização de qualquer espécie de cola ou adesivo para fixação das placas e conectores;</p> <p>09. Garantia, suporte técnico - Garantia mínima de 12 meses. O atendimento no período coberto pela garantia deverá incluir MÃO DE OBRA E PEÇAS; - Durante o prazo de garantia será substituída sem ônus para o CONTRATANTE, a parte ou peça defeituosa, salva quando o defeito for provocado por uso inadequado dos equipamentos. Estas peças deverão ser necessariamente substituídas por peças originais do fabricante em perfeito estado de funcionamento; - Os serviços de reparo dos equipamentos especificados neste serão executados onde se encontram (ONSITE) ou na impossibilidade, desde que autorizado pela CONTRATANTE, no centro de manutenção da CONTRATADA, estando os custos de transporte e seguros aplicados à mesma garantia, sem ônus adicionais ao CONTRATANTE.</p> <p>10. Software - Sistema Operacional Windows 10 Profissional (OEM) 64 Bits em Português Obs.: Os softwares deverão vir pré-instalados no equipamento.</p>	
47	5	unid	<p><b>NOBREAK</b> - Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. No-break com potência nominal mínima de 1,2 kVA. Potência real mínima de 600 W. Tensão entrada 115 / 127 / 220 V (em corrente alternada) com comutação automática. Tensão de saída 110 / 115. Alarme audiovisual. Bateria interna selada. Autonomia a plena carga de, no mínimo, 15 minutos considerando consumo de 240 W. Possuir, no mínimo, seis tomadas de saída padrão brasileiro. O produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia de 12 meses.</p>	R\$ 728,25
48	10	unid	<p><b>Projektor Multimídia (Datashow)</b> Deve estar em linha de produção pelo fabricante, deve possuir tecnologia LCD com matriz ativa TFT com 16 milhões de cores; Resolução mínima nativa de 1024 x 768. Deve possuir interfaces de comunicação, sendo 01 (uma) VGA e 01 (uma) HDMI; Deve possuir entrada USB; Luminosidade mínima de 2500 lumens; Alto-falante integrado no projetor com o mínimo de 1W de potência; Alimentação automática 100-120V, 220-240V; Controle remoto IR, cabo de alimentação, cabo VGA; Manual do usuário; Suporta apresentações a partir de um pen-drive direto no projetor (sem o uso de pc); O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; Garantia mínima de 12 meses. Modelo de referência Epson X39. <b>EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADO.</b></p>	R\$ 3.230,00

**PARECER**

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 13 de abril de 2020 Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876 Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS- CNPJ 45.547.403/0001-93  
RUA ADHEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

FONE/FAX 14/3478-9800

**DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA (Sugerido)**

PREGÃO ELETRÔNICO N° 023/2020

PROCESSO N° 042/2020

A descrição do objeto ofertado deverá atender ao Anexo I, acrescentado de demais informações pertinentes que identifiquem claramente o produto.

A empresa \_\_\_\_\_ com sede à \_\_\_\_\_ cidade \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_ Telefone \_\_\_\_\_ CNPJ \_\_\_\_\_ INSCRIÇÃO ESTADUAL \_\_\_\_\_, propõe ao Município de Bastos o constante no objeto do **edital de Pregão Eletrônico Registro de Preços N° 023/2020**, conforme segue:

LOTE	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$

VALOR TOTAL: R\$ \_\_\_\_\_ (por extenso)

- Condições de Pagamento: conforme item 12 e sub-itens
- Prazo de validade da proposta: conforme sub-item 8.1.2 a
- Prazo de entrega: conforme sub-item 14.1
- Se vencedora da licitação, assinará a Ata de Registro de Preços, na qualidade de representante legal o (a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador da Carteira de Identidade RG n°. \_\_\_\_\_ e CPF n.º \_\_\_\_\_, residente à Rua \_\_\_\_\_, bairro: \_\_\_\_\_ cidade: \_\_\_\_\_, estado: \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_**

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

Assinatura devidamente identificada do representante legal da empresa  
proponente  
(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos)



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS- CNPJ 45.547.403/0001-93**  
**RUA ADHEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.**

**FONE/FAX 14/3478-9800**

**DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS**

---

**ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

MODELO

Eu..... (nome completo), portador  
(a) do RG n°..... e do CPF  
n°.....  
.., representante credenciado da firma  
.....  
..... (denominação da pessoa Jurídica), CNPJ n°  
....., DECLARO, sob  
as penas da lei, que a empresa cumpre plenamente as exigências e os  
requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do PREGÃO  
ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS n° 023/2020, realizado pela Prefeitura de  
Bastos-SP, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste  
certame.

Local/Data e assinatura do credenciado.

**PARECER**

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos  
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93  
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02  
Bastos-SP, 13 de abril de 2020  
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876  
Procurador Jurídico*



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS- CNPJ 45.547.403/0001-93**  
**RUA ADHEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.**

**FONE/FAX 14/3478-9800**

**DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS**

---

**ANEXO IV**

MODELO DE DECLARAÇÃO DO DISPOSTO NO INCISO V DO ART.27 DA LEI 8.666/93

DECLARAÇÃO

REF.: Edital Pregão Eletrônico Registro de Preços n° 023/2020

MODELO

(nome da empresa) \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n° \_\_\_\_\_, por intermédio do seu representante legal o (a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador (a) do RG n° \_\_\_\_\_ e do CPF n° \_\_\_\_\_, DECLARA, para fins do disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei n° 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( )

DATA

-----

REPRESENTANTE LEGAL

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

**PARECER**

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 13 de abril de 2020 Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876 Procurador Jurídico*



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS- CNPJ 45.547.403/0001-93**  
**RUA ADHEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.**

**FONE/FAX 14/3478-9800**

**DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS**

---

**ANEXO V**

Modelo de Procuração/Credenciamento

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: \_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito privado, inscrita, no CNPJ sob o n° \_\_\_\_\_, com sede à Rua \_\_\_\_\_, n° \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo(a) Sr. (a) (sócio/diretor) \_\_\_\_\_, (nacionalidade) \_\_\_\_\_, (estado civil) \_\_\_\_\_, (profissão) \_\_\_\_\_, portador (a) do RG n° \_\_\_\_\_ e do CPF n° \_\_\_\_\_, residente e domiciliado à Rua, \_\_\_\_\_ n°, \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_.

OUTORGADO: Sr. (a) \_\_\_\_\_, (nacionalidade) \_\_\_\_\_, (estado civil) \_\_\_\_\_, (profissão) \_\_\_\_\_, portador do RG n° \_\_\_\_\_ e do CPF n° \_\_\_\_\_, residente e domiciliado à Rua \_\_\_\_\_, n°, \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_.

PODERES: ao qual confere amplos poderes para representar a empresa no procedimento licitatório, especificamente na licitação modalidade Pregão Eletrônico Registro de Preços n° 023/2020 da Prefeitura Municipal de Bastos-SP, podendo para tanto prestar esclarecimentos, formular ofertas e demais negociações, assinar atas e declarações, vistar documentos, receber notificações, interpor recurso, manifestar-se quanto à desistência deste e praticar todos os demais atos inerentes ao referido certame.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

**PARECER**

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 13 de abril de 2020*  
**Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876**  
**Procurador Jurídico**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS- CNPJ 45.547.403/0001-93**  
**RUA ADHEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.**

**FONE/FAX 14/3478-9800**

**DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS**

---

**ANEXO VI**

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ME, EPP OU EQUIPARADO.

**DECLARAÇÃO**

Declaro para fins de participação no Pregão Eletrônico Registro de Preços n° 023/2020 que a empresa ..... (Nome da Empresa), CNPJ n° (.....), está sob o regime da Lei Complementar n° 123/2006, portanto goza do direito de preferência em caso de empate de preços. Por ser a expressão da verdade firmo a presente declaração para os efeitos legais.

**Local e data.**

**Nome, RG e assinatura do representante legal.**

**PARECER**  
**Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos**  
**Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93**  
**Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02**  
**Bastos-SP, 13 de abril de 2020**  
**Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876**  
**Procurador Jurídico**





**DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**ANEXO - VII**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º \_\_\_\_/2020**  
 PROCESSO CETIL N.º \_\_\_\_/2020  
 PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 023/2020  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 042/2020

Aos .... (.....) dias do mês de ..... do ano 2020, autorizado pelo Pregão Eletrônico de Registro de Preços n.º 023/2020, Processo n.º 042/2020, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, com prazo de validade de 12(doze)meses a contar da sua expedição de acordo com o disposto no artigo 15º da Lei Federal n.º8.666/93 e suas alterações, Decreto Municipal n.º 597/09 de 26 de janeiro de 2009, aplicando-se no que couber a Lei Federal 10.520/02, que, conjuntamente com condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

1.0 Consideram-se registrados os seguintes preços da Detentora da Ata: (nome da empresa)....., CNPJ n.º .....estabelecida no município de....., a Rua.....N.º....., Bairro....., Cep n.º....., neste ato representada pelo seu proprietário Sr. ...., portador do documento de RG n.º.....e do CPF n.º....., residente a Rua....., n.º....., Bairro....., Cep n.º....., endereço eletrônico ..... à saber:

1.1 Objeto

LOTE	QTIDADE	UNID	DESCRIPTIVO	MARCA	VL. UNIT	VL. TOTAL
1	10	CX	<p><b>CABO DE REDE CAT5E</b> 305 metros Condutor 100% Cobre</p> <p>Ambiente de instalação interno;</p> <p>Construção: RoHS Compliant, Categoria 5e (CAT5E), U/UTP (não blindado), PVC - CMX;</p> <p>Aplicações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Pode ser utilizado com os seguintes padrões atuais de redes citados abaixo:</li> <li>- a. ATM -155 (UTP), AF-PHY-0015.000 y AF-PHY-0018.000, 155/51/25 Mbps;</li> <li>- b. TP-PMD , ANSI X3T9.5, 100 Mbps;</li> <li>- c. GIGABIT ETHERNET, IEEE 802.3z, 1000 Mbps;</li> <li>- d. 100BASE-TX, IEEE 802.3u, 100 Mbps;</li> <li>- e. 100BASE-T4, IEEE 802.3u ,100 Mbps;</li> <li>- f. 100vg-AnyLAN, IEEE802.12, 100 Mbps;</li> <li>- g. 10BASE-T , IEEE802.3, 10 Mbps;</li> <li>- h. TOKEN RING, IEEE802.5 , 4/16 Mbps;</li> <li>- i. 3X-AS400, IBM, 10 Mbps;</li> </ul> <p>- 2. Soluções Relacionadas: Industrias, Elevadores, Armazéns.</p> <p>Construtivas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Condutor: Cobre nú com diâmetro nominal de 24AWG;</li> </ul>			

**PARECER**  
 Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 13 de abril de 2020  
 Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876  
 Procurador Jurídico



DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

			<p>- Isolamento: Poliolefina com diâmetro nominal 0.9mm; - Resistência de Isolamento: 10000 MΩ.km; - Quantidade de Pares: 4 pares 24 AWG; - Par: Os condutores isolados são reunidos dois a dois, formando o par. Os passos de torcimento devem ser adequados, de modo a atender os níveis de diafonia previstos e minimizar o deslocamento relativo entre si. - Núcleo: Os quatro pares são reunidos com passo adequado, formando o núcleo do cabo. - Blindagem: Não Blindado (U/UTP); - Capa: Constituído por PVC retardante a chama; - Diâmetro Nominal: 4,8 mm; Físico: - Classe de Flamabilidade: CMX: IEC 60332-1 conforme ABNT NBR 14705.</p>			
2	500	unid	<p><b>CONECTOR RJ45 CAT5E</b> CORPO EM TERMOPLÁSTICO DE ALTO IMPACTO NÃO PROPAGA CHAMA COMPATÍVEL COM OS PADRÕES DE MONTAGEM T568A E T568B CONTATOS ADEQUADOS PARA CONDUTORES SÓLIDOS OU FLEXÍVEIS PRODUTO QUE ATENDE POLÍTICAS DE RESPEITO AO MEIOAMBIENTE (ROHS). NORMAS APLICÁVEIS: EIA/TIA 568 B.2 E SEUS ADENDOS, ISO/IEC11801, NBR 14565, FCC 68.5. TIPO DE CONECTOR: RJ-45.</p>			
3	100	unid	<p><b>KIT CONECTOR KETSTONE RJ45 FÊMEA CAT5E + CAIXA DE SOBREPOR COMPATÍVEL COM O KEYSTONE - deverá possuir porta anti-pó e parafusos para fixação na parede</b></p>			
4	100	unid	<p><b>TECLADO USB:</b> LAYOUT ABNT CONEXÃO: USB TECLAS ESPECIAIS (LIGA, DESLIGA). PADRÃO ABNT2 COR PRETA COM LETRAS EM BRANCO.</p>			
5	100	unid	<p><b>MOUSE USB:</b> ESPECIFICAÇÕES RESOLUÇÃO: 1000DPI CONEXÃO: USB BOTÕES: 3 BOTÕES INCLUINDO O SISTEMA WHEEL QUE FACILITA A ROLAGEM DE TELAS DA INTERNET OU TEXTOS; PLUG and PLAY</p>			
6	8	unid	<p><b>MEMORIA DDR3 4G:</b> ESPECIFICAÇÕES: - FREQUÊNCIA: 1333MHZ - CAPACIDADE: 4GB (1 X 4GB) DDR3</p>			
7	8	unid	<p><b>MEMORIA DDR3 8G:</b> ESPECIFICAÇÕES: DDR3 SDRAM - CAPACIDADE: 8GB -VELOCIDADE: DDR3 1333 -LATÊNCIA CAS: 9 -</p>			
8	20	unid	<p><b>MEMÓRIA DDR4 4G:</b> ESPECIFICAÇÕES: - FREQUÊNCIA: 2666MHZ - CAPACIDADE: 4GB</p>			
9	30	unid	<p><b>Bateria CR2032</b></p>			
10	10	unid	<p><b>Cabo VGA para Monitor</b> no mínimo 1,5 m.</p>			
11	40	unid	<p><b>Filtro de Linha Bivolt</b> com pelo menos 4 tomadas (Novo Padrão NBR14136) c/ interruptor, fusível ou dispositivo de proteção eletrônica e no mínimo cabo de 1 metro e 30 centímetros</p>			
12	10	unid	<p><b>HD 1TB</b> Sata 3 7200rpm cache 64mb</p>			

**PARECER**

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 13 de abril de 2020  
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876  
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS- CNPJ 45.547.403/0001-93  
RUA ADHEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

FONE/FAX 14/3478-9800

**DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS**

13	20	unid	HD SSD 240 GB, Interface: SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) – compatível com a versão anterior SATA Rev. 2.0 (3Gb/s), Capacidade de armazenamento 240 GB, Performance de referência - até 500MB/s para leitura e 350MB/s para gravação			
14	20	unid	HD SSD 480 GB, Interface: SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) – compatível com a versão anterior SATA Rev. 2.0 (3Gb/s), Capacidade de armazenamento 480 GB, Performance de referência - até 500MB/s para leitura e 450MB/s para gravação			
15	40	unid	Adaptador de SSD 2,5' para Baia 3,5'			
16	10	unid	HD Externo 1TB, USB 3.0			
17	5	unid	Limpa Contato Spray			
18	50	unid	Fonte de Alimentação ATX 200W (reais) ou superior sem cabo			
19	30	unid	Cabo de Energia para computador/monitor/impressora 10 A no mínimo 1 metro e meio (1,5) PADRÃO NBR 14136			
20	20	unid	Adaptador de tomada Universal - ACEITA O NOVO PADRÃO DE TOMADA NBR 14136 (3 PINOS). - ADAPTOR DE 3 PARA 2 PINOS.			
21	10	unid	Cooler p/ processador UNIVERSAL Intel e AMD socket: 775 1155 1150 Fm2 Am3 Am2			
22	20	unid	Placa de Rede 100/10mbps PCI			
23	20	unid	Placa de Rede 1000/100/10mbps PCI Express			
24	20	unid	Transformador 220v para 110 no mínimo 1000 VA (O que equivale 700 WATTS) p/ Impressoras a Laser			
25	10	unid	Caixa de som para computador - 2.0 USB no mínimo 3watts			
26	15	unid	Cabo HDMI mínimo 1,5 metros			
27	20	unid	Monitor 21" ou superior Widescreen FULL HD, ENTRADA HDMI e VGA com ajuste de altura e rotação (conforme a Norma Regulamentadora 17) Contraste (Dinâmico): mínimo 10.000.000			
28	20	unid	Cabo Extensor USB 2.0, mínimo 1,5 metros de cabo			
29	15	unid	Estabilizador 300VA bivolt AUTOMÁTICO tensão nominal de entrada 115/127/220V~ e saída 115V~; mínimo 4 tomadas no padrão NBR 14136			
30	10	unid	Cabo USB 2.0 p/ Impressora mínimo 2 metros de cabo			
31	5	unid	Bateria Selada 12V/7AH para manutenção de nobreak			
32	15	unid	Placa mãe Especificações: CPU: - Suporte para 9ª e 8ª Geração Intel Core i9 / Intel Core i7 / Intel Core i5 / Intel Core i3 / Intel Pentium processadores / Intel Celeron processadores no pacote LGA1151			

**PARECER**

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 13 de abril de 2020  
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876  
Procurador Jurídico



DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

		<p>- Cache L3 varia de acordo com a CPU</p> <p>Chipset</p> <p>- Intel Express Chipset H310</p> <p>Memória:</p> <p>- 2 soquetes DDR4 DIMM suportando até 32 GB de memória do sistema</p> <p>- Arquitetura de memória dual channel</p> <p>- Suporte para módulos de memória DDR4 2666/2400/2133 MHz</p> <p>- Suporte para módulos de memória DIMM 1Rx8 / 2Rx8 sem buffer ECC (operam em modo no-ECC)</p> <p>- Suporte para módulos de memória DIMM não-bufferizados 1Rx8 / 2Rx8 / 1Rx16 não-ECC</p> <p>- Suporte para módulos de memória Extreme Memory Profile (XMP)</p> <p>* Para apoiar 2.666 MHz ou memória XMP, você deve instalar um 8<sup>a</sup> Geração Intel Núcleo i7 / i5.</p> <p>Gráficos Onboard:</p> <p>- Processador gráfico integrado Intel HD Graphics suporta:</p> <p>- 1 x porta D-Sub, suportando uma resolução máxima de 1920x1200 @ 60 Hz</p> <p>- 1 x porta HDMI, suportando uma resolução máxima de 4096x2160 @ 30 Hz</p> <p>* Suporte para HDMI 1.4 versão e HDCP 2.2.</p> <p>- Memória compartilhada máxima de 1 GB</p> <p>Áudio:</p> <p>- Codec Realtek ALC887</p> <p>- Áudio de alta definição</p> <p>- 2/4 / 5.1 / 7.1-channel</p> <p>* Para configurar o áudio de 7.1 canais, é necessário usar um módulo de áudio do painel frontal de HD e ativar o recurso de áudio multicanal através do driver de áudio.</p> <p>LAN:</p> <p>- Chip LAN Realtek GbE (10/100/1000 Mbit)</p> <p>Slots de Expansão:</p> <p>- 1 x slot PCI Express x16, rodando a x16 (o slot PCIEX16 está em conformidade com o padrão PCI Express 3.0).</p> <p>- 2 x slots PCI Express x1 (os slots PCI Express x1 estão em conformidade com o padrão PCI Express 2.0).</p> <p>Interface de Armazenamento</p>		
--	--	--	--	--



DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

		<ul style="list-style-type: none"><li>- 1 x conector M.2 (soquete 3, tecla M, tipo 2242/2260/2280 SATA e suporte SSD PCIe x2)</li><li>- 4 x conectores SATA de 6 Gb / s</li></ul> <p>USB:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- 4 portas USB 3.1 Gen 1 (2 portas no painel traseiro, 2 portas disponíveis através do conector USB interno)</li><li>- 6 portas USB 2.0 / 1.1 (4 portas no painel traseiro, 2 portas disponíveis através do conector USB interno)</li></ul> <p>Conectores Internos I/O</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- 1 x conector de alimentação principal ATX de 24 pinos</li><li>- 1 x conector de alimentação ATX 12V de 4 pinos</li><li>- 1 x comunicação do ventilador da CPU</li><li>- 1 x comunicação do ventilador do sistema</li><li>- 1 x conector M.2 soquete 3</li><li>- 4 x conectores SATA de 6 Gb / s</li><li>- 1 x comunicação do painel frontal</li><li>- 1 x comunicação de áudio do painel frontal</li><li>- 1 x conector USB 3.1 Gen 1</li><li>- 1 x comunicação USB 2.0 / 1.1</li><li>- 1 x comunicação do Trusted Platform Module (TPM) (2x6 pinos, apenas para o módulo GC-TPM2.0_S)</li><li>- 1 x jumper Clear CMOS</li></ul> <p>Conectores Painel Traseiro:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- 1 x porta de teclado / mouse PS/2</li><li>- 1 x porta D-Sub</li><li>- 1 x porta HDMI</li><li>- 2 x portas USB 3.1 Gen 1</li><li>- 4 x portas USB 2.0 / 1.1</li><li>- 1 x RJ-45 port</li><li>- 3 x audio jacks</li></ul> <p>Controlador I/O:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- iTE I/O Controller Chip</li></ul> <p>Monitoramento H/W</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Detecção de tensão</li><li>- Detecção de temperatura</li><li>- Detecção de velocidade do ventilador</li><li>- Aviso de superaquecimento</li><li>- Aviso de falha do ventilador</li><li>- Controle de velocidade do ventilador</li></ul> <p>* A a função de controle de velocidade do ventilador dependerá do cooler que</p>		
--	--	---	--	--

**PARECER**  
Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 13 de abril de 2020  
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876  
Procurador Jurídico



DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

			<p>you install.</p> <p>BIOS:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- 1 x 128 Mbit flash</li><li>- Use of BIOS UEFI AMI licensed</li><li>- PnP 1.0a, DMI 2.7, WfM 2.0, SM BIOS 2.7, ACPI 5.0</li></ul> <p>Operational System:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Support for Windows 10 64 bits</li></ul> <p>Form factor:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Form factor Micro ATX</li><li>- 22,6 cm x 17,4 cm</li></ul> <p>Contents of the package:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Motherboard</li><li>- Compatible mirror</li><li>- User manual</li></ul> <p>NOTAS:</p> <p>Warranty</p> <p>12 months warranty</p> <p>(9 months warranty contractual together with manufacturer + 3 months referring to legal warranty, in the terms of article 26, II, of the Consumer Defense Code)</p> <p>Reference model: Gigabyte H310M S2P 2.0</p>			
33	15	unid	<p><b>Processor:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Number of cores: 6</li><li>- Number of threads: 6</li><li>- Frequency based on processor: 2,80 GHz</li><li>- Turbo max frequency: 4,00 GHz</li><li>- Cache: 9 MB</li><li>- Memory bus speed: 8 GT/s DMI3</li><li>- TDP: 65 W</li></ul> <p>Memory:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Maximum memory size (according to memory type): 64 GB</li><li>- Memory types: DDR4-2666</li><li>- Maximum number of memory channels: 2</li></ul> <p>Graphics:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Processor graphics</li><li>- Base graphics frequency: 350 MHz</li></ul>			



DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

			<ul style="list-style-type: none"><li>- Máxima frequência dinâmica da placa gráfica: 1,05 GHz</li><li>- Quantidade máxima de memória gráfica de vídeo: 64 GB</li><li>- Suporte para 4K: 60Hz</li><li>- Resolução máxima (HDMI 1.4): 4096x2304@24Hz</li><li>- Resolução máxima (DP): 4096x2304@60Hz</li><li>- Resolução máxima (eDP - tela plana integrada): 4096x2304@60Hz</li><li>- Suporte para DirectX: 12</li><li>- Suporte para OpenGL: 4.5</li><li>- N° de telas suportadas: 3</li></ul> <p>Pacote:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Soquetes suportados: FCLGA1151</li><li>- Configuração máxima da CPU: 1</li><li>- Especificação de solução térmica: PCG 2015C (65W)</li></ul> <p>Conteúdo da Embalagem:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Processador</li><li>- Cooler</li></ul>			
34	5	unid	<p><b>Placa Gráfica Profissional</b></p> <p>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS</p> <p>Características:</p> <p>Especificações:</p> <p>Memória:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Capacidade: 2 GB</li><li>- Tipo: GDDR5</li><li>- Interface: 128-bit</li><li>- Largura de Banda: Até 80 GB/s</li></ul> <p>GPU:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- NVIDIA CUDA Cores 512</li></ul> <p>Físico:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- PCI Express 3.0 x16</li><li>- Consumo Máximo: 40 W</li><li>- Solução Térmica: Ativa</li><li>- Interface: Single Slot</li><li>- Low Profile</li></ul> <p>Conexões:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- 4x mDP 1.4</li><li>- Conexões Simultâneas: 4 diretas, 4 DP 1.4</li></ul> <p>Resoluções de Display:</p>			



DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

			<ul style="list-style-type: none"><li>- 4x 4096x2160 @ 60Hz</li><li>- 4x 5120x2880 @ 60Hz</li></ul> <p>Recursos:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Shader Model 5.1</li><li>- OpenGL 4.53</li><li>- DirectX 12.04</li><li>- Vulkan 1.03</li></ul> <p>APIs Computacionais:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- CUDA</li><li>- DirectCompute</li><li>- OpenCL</li></ul> <p>Conteúdo da Embalagem:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Placa Gráfica Profissional</li><li>- Bracket Low-Profile (SFF) anexado a placa</li><li>- Bracket Full-Height (ATX) não anexado a placa</li><li>- Disco de Instalação</li><li>- Guia rápido de utilização impresso</li><li>- Adaptador mDisplayPort para DVI-D SL</li><li>- Adaptador mDisplayPort para HDM</li></ul> <p>1 ano de garantia (9 meses de garantia contratual junto ao fabricante + 3 meses referentes à garantia legal, nos termos do artigo 26, II, do Código de Defesa do Consumidor)</p>			
35	30	unid	<b>LICENÇA MICROSOFT OFFICE HOME &amp; STUDENT 32 BITS/ 64 BITS VITALÍCIA</b>			
36	5	unid	<b>Impressora Laser monocromática com ADF</b> Especificações: <ul style="list-style-type: none"><li>- Funções: Imprimir, copiar, digitalizar</li><li>- Velocidade de impressão (preto e branco): Normal: Até 40 ppm</li><li>- Primeira página impressa (pronta): Preto e branco: Preto e branco: Em até 5,4 segundos; Em até 12,9 segundos (100 V)</li><li>- Ciclo de trabalho (mensal, A4): Até 80.000 páginas</li><li>- Volume mensal de páginas recomendado: 750 a 4000</li><li>- Tecnologia de impressão: Laser</li><li>- Qualidade de impressão preto (ótima): 1200</li><li>- Velocidade do processador: 1200 MHz</li><li>- Monitor: Tela de toque intuitiva Color Graphic Display (CGD) de 3" (7,5 cm)</li></ul> Cartuchos de reposição:			

**PARECER**

Examinado e aprovado pela *Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos* de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 13 de abril de 2020  
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876  
Procurador Jurídico





DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

		<ul style="list-style-type: none"><li>- Cartucho de toner preto HP 26A LaserJet CF226A (~3100 páginas)</li><li>- Cartucho de toner preto HP 26X LaserJet CF226X (~9000 páginas)</li></ul> <p>Conectividade:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Recurso de impressão móvel: HP ePrint, Apple AirPrint™, Wireless Direct Printing, Certificação Mopria, Google Cloud Print 2.0, Aplicativos móveis</li><li>- Conectividade, padrão: 1 USB 2.0 de alta velocidade, 1 host USB, 1 rede Gigabit Ethernet 10/100/1000T, 1 802.11b/g/n sem fio, Fácil acesso</li><li>- Pronto para trabalhar em rede: Padrão (Ethernet e Wi-Fi integradas) [opera como PA (com Wi-Fi Direct) e STA]</li><li>- Capacidade sem fios: Wi-Fi incorporado, Autenticação via WEP, WPA/WPA2, WPA Enterprise, criptografia via AES ou TKIP, WPS, Wi-Fi Direct</li></ul> <p>Sistemas operacionais compatíveis:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Windows</li><li>- MAC: OS X 10.8 Mountain Lion, OS X 10.9 Mavericks, OS X 10.10 Yosemite</li><li>- Linux: HPLIP integrado ao SO</li></ul> <p>Memória:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Memória, padrão: 256 MB</li><li>- Memória máxima: 256 MB</li></ul> <p>Manuseio de papel:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Manuseio de entrada de papel, padrão: Bandeja 1 multiuso para 100 folhas / bandeja 2 de entrada para 250 folhas</li><li>- Manuseio de papel, entrada, opcional: Terceira bandeja p/ 550 folhas opcional</li><li>- Manuseio de saída de papel, padrão: Bandeja de saída para 150 folhas</li><li>- Capacidade máxima de saída (folhas): Até 150 folhas</li><li>- Impressão frente e verso: Automática (standard)</li><li>- Tipos de suportes: Papel (comum, EcoEFFICIENT, leve, pesado, sulfite, colorido, timbrado, pré-impresso, pré-perfurado, reciclado, áspero); envelopes; etiquetas; transparências</li></ul> <p>Especificações do scanner:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Tipo de scanner: Base plana, alimentador automático de documentos</li><li>- Resolução de digitalização, óptica: Até 1200 x 1200 dpi</li><li>- Tamanho da digitalização (no scanner de mesa), máximo: 297 x 216 mm</li><li>- Tamanho da digitalização (ADF), máximo: 216 x 355,6 mm</li><li>- Tamanho da digitalização (ADF), mínimo: Velocidade de digitalização (normal, A4): Até 26 ppm (preto e branco), até 21 ppm (cores) 102 x 152</li></ul>		
--	--	--	--	--

**PARECER**

Examinado e aprovado pela *Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos* de acordo com a *Lei 8.666/93* Atualizada pela *Lei 8.883/94* e *Lei 10.520/02* Bastos-SP, 13 de abril de 2020  
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876  
Procurador Jurídico



DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

			<p>mm</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Volume mensal de digitalização recomendado: 750 a 4000</li><li>- Capacidade do alimentador automático de documentos: Padrão, 50 folhas</li><li>- Características padrão transmissão digital: Digit. para e-mail; Digit. para pasta de rede; Digit. para nuvem</li><li>- Formatos de arquivo, admitidos: Digitalização para dispositivo USB e digitalização a partir do painel frontal para uma pasta na rede, suporte somente para: JPG, PDF</li><li>- Modos de entrada de digitalização: Para suporte a software de digitalização (incluído na caixa): Windows [JPG, RAW (BMP), PDF, TIFF, PNG, RTF] e Mac [JPG, JPG-2000, TIFF, PNG, PDF, PDF pesquisável, RTF, TXT]</li></ul> <p>Especificações da copiadora:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Velocidade de cópia (normal): Preto e branco: Até 40 cpm</li><li>- Resolução de cópia (texto em preto): 600 x 600 dpi</li><li>- Resolução de cópia (gráficos e texto em cores): 600 x 600 dpi</li><li>- Configurações de redução/ampliação de cópia: 25 até 400%</li><li>- Cópias, no máximo: Até 99 cópias</li></ul> <p>Requisitos de alimentação e operação:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Alimentação: Tensão de entrada de 110 volts: 110 a 127 VCA (+/- 10%), 50/60 Hz (+/- 2 Hz)</li><li>- Eficiência de energia: Certificação ENERGY STAR® / Blue Angel / EPEAT® Silver</li><li>- Gama de temperaturas de funcionamento: 15 a 32,5° C</li><li>- Intervalo de umidade para funcionamento: 30 a 70% RH</li><li>- Emissões de potência acústica (pronto): Inaudível</li><li>- Espectador de emissões de pressão acústica (ativo, imprimindo): 55 dB(A)</li></ul> <p>Conteúdo da embalagem:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Impressora</li><li>- Cartucho de toner</li><li>- Guia de introdução</li><li>- Pôster de instalação</li><li>- Folheto de suporte</li><li>- Guia de garantia</li><li>- Documentação e software da impressora em CD-ROM</li><li>- Cabo de alimentação</li><li>- Cabo USB</li></ul> <p>Garantia</p> <p>12 meses de garantia</p>		
--	--	--	---	--	--

**PARECER**

Examinado e aprovado pela *Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos* de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 13 de abril de 2020  
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876  
Procurador Jurídico



DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

			(9 meses de garantia contratual junto ao fabricante + 3 meses referentes à garantia legal, nos termos do artigo 26, II, do Código de Defesa do Consumidor)			
37	10	unid	<b>Impressora Multifuncional Jato de Tinta Colorida com tanque de tinta</b> (Funções: Impressora, Scanner e Copiadora, Impressão em preto em até 33 PPM e colorido em até 15 PPM. Impressora sem sistema de utilização de cartuchos e com sistema de tanques de tintas (original de fábrica) modelos de referências: EPSON Ecotank L3110, EPSON Ecotank L396 Garantia 12 meses de garantia			
38	5	unid	<b>Impressora Multifuncional Jato de tinta Colorida com tanque de tinta com ADF</b> (Funções: Impressora, Scanner e copiadora) - Sistema de tanque de tinta de super alta capacidade e economia - Custo de impressão ultra baixo - Sem fio e Ethernet Sistemas operacionais: Windows Vista® / Windows® 7 / Windows 8 / 8.1 / Windows 10 (32 bits / 64 bits), Windows Server® 2003 SP2 - Windows Server 2016/7, Mac OS X 10.6 - macOS 10.12.x8 Conectividade padrão: USB de alta velocidade, sem fio 802.11 b / g / n6, Wi-Fi Direct® 6, Ethernet (10/100 Mbps) - Cópia: Velocidade de cópia ISO: 11 ISO cpm (preto), 5,5 ISO cpm (cor) Qualidade da cópia: Cor, branco / preto, normal / melhor Número de cópias: 1 a 99 cópias (sem PC) Tamanho máximo da cópia: Mesa : A4, carta; ADF: Legal / 21,6 cm x 35,6 cm (8,5 "x 14") Características da Taça: 1 a 2 lados, densidade, reduz e aumenta (25-400%), várias páginas, qualidade, elimina as sobras, elimina perfurações, copia de IDs, sem fronteiras - Impressão: Tecnologia de impressão: PrecisionCore® 1S Injeção de tinta de 4 cores (CMYK) Tamanho mínimo de gota de tinta: 3 picolitros			



DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

		<p>Resolução máxima de impressão: Resolução otimizada de até 4800 x 1200 dpi em vários tipos de papel</p> <p>Velocidade de impressão: Máximo: Preto 33 ppm e Cor 20 ppm</p> <p>Velocidade de impressão ISO: Normal: Preto 15 ISO ppm e Cor 8 ISO ppm</p> <p>Impressão frente e verso ISO Velocidade: Preto 6,5 ISO ppm e Cor 4,5 ISO ppm</p> <p>- Fax: Configurações de fax: preto e branco e colorido</p> <p>Velocidade de fax: Modem: 33,6 Kbps</p> <p>Memória, fax: até 100 páginas</p> <p>Discagem rápida: discagem rápida: 60 (máximo)</p> <p>Recursos: software de PC-fax: envio / recebimento, fax para e-mail, fax arquivar</p> <p>- Especificações do scanner: Tipo de scanner: Leito plano com sensor de linha CIS colorido</p> <p>Resolução óptica: 1200 dpi</p> <p>Resolução de hardware: 1200 x 2400 dpi</p> <p>Resolução máxima: Interpolado 9600 x 9600 dpi</p> <p>Profundidade do bit de cor: entrada de 48 bits, saída de 24 bits</p> <p>Características scanner: Digitalizar para o computador, digitalizar para a nuvem4 Área máxima de digitalização: 21,6 x 29,7 cm (8,5 "x 11,7")</p> <p>Conteúdo: Impressora; Guia de instalação rápida; Cabo USB; cabo de alimentação; frascos de tinta (1 frasco de tinta preta e 3 frascos de tinta colorida: 1 ciano, 1 magenta, 1 amarelo); CD com drivers, manuais, software para edição de fotos</p> <p>Garantia: 1 ano com registro do produto</p> <p>VOLTAGEM: BIVOLT</p> <p>Modelo de referência: EPSON ECOTANK L6191</p>		
--	--	--	--	--

**PARECER**

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 13 de abril de 2020 Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876 Procurador Jurídico*



DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

39	3	unid	<p><b>Impressora Matricial de 80 colunas</b></p> <p>Especificações</p> <p>Memória</p> <p>128 kB incluído</p> <p>Técnicas</p> <p>Método de impressão: Matricial de impacto</p> <p>Número de agulhas: 9 agulhas</p> <p>Quantidade de colunas: 80 colunas</p> <p>Agulhas: 9 agulhas</p> <p>Impressão</p> <p>Velocidade de impressão: HighSpeed-Draft: 10 cpi: 347 Caracteres/s, 12 cpi: 357 Caracteres/s, 15 cpi: 390 Caracteres/s, Draft: 10 cpi: 260 Caracteres/s, 12 cpi: 312 Caracteres/s, NLQ: 10 cpi: 65 Caracteres/s, 12 cpi: 78 Caracteres/s</p> <p>Cópias: 4 mais um original</p> <p>Resolução de impressão: 240 x 144 dpi</p> <p>Conectividade</p> <p>Ligações: Bidireccional paralela, Paralela, USB 2.0 Tipo A, USB 2.0 Tipo B</p> <p>Tratamentos de suportes / papel</p> <p>Alimentação de papel: Folha individual atrás, Papel contínuo atrás, Saída de papel atrás</p> <p>Formatos de papel: Papel em folha (simples e multicamadas), Papel contínuo (simples e multivias), Etiquetas (simples e multicamadas), Papel em rolo, Envelopes</p> <p>Sistema Compatível</p> <p>Windows 2000, Windows 7, Windows 8, Windows 98, Windows Vista, Windows XP</p> <p>Vida útil de cabeça de impressão</p> <p>400 Milhões de batidas/ligação</p> <p>Rendimento da fita</p> <p>4000000 Caracteres Preto Draft</p> <p>Garantia</p> <p>12 meses</p> <p>Modelo de referência: EPSON LX-350</p>			
40	2	unid	<p><b>Impressora A3 com tecnologia tanque de tinta</b></p> <p>Imprimir:</p> <p>Tecnologia de impressão:</p> <p>Tecnologia de injeção de tinta MicroPiezo ® de 6 cores (Ciano, Ciano Claro, Magenta, Magenta Claro, Amarelo e Preto) otimizada para impressão de fotos.</p> <p>Tamanho mínimo de gotícula de tinta:</p> <p>1,5 picolitros</p> <p>Resolução máxima de impressão:</p>			



DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

			<p>Até 5760 x 1440 dpi de resolução otimizada em vários tipos de papel</p> <p>Velocidade de impressão: 2,6 ppm em preto e em cores <sup>2</sup></p> <p>Velocidade de impressão ISO: 15 ppm em preto e em cores <sup>2</sup></p> <p>Velocidade de impressão de foto: 45 seg.</p> <p>Tinta: Tipo de tinta: Garrafa de tinta Paleta de tinta: Preto, ciano, ciano claro, magenta, magenta claro e amarelo Rendimento de tinta: Até 1800 fotos 10x15 cm <sup>1</sup></p> <p>Geral: Sistemas operacionais: Windows 8, Windows 7, Windows Vista ®, Windows XP, Windows XP Professional x64, Mac OS® X, 10.5.8, 10.6.x, 10.7.x, 10.8.x</p> <p>Tamanhos de papel: 10 x 15 cm (4" x 6"), 13 x 18 cm (5" x 7"), 20 x 25 (8" x 10") carta, legal, ofício (21,6 x 35,6 cm), A4, A5, A6, B5, A3+ (33 x 48 cm), A3 (30 x 42 cm)</p> <p>Tipos de papel: Suporta diferentes tipos de papéis Epson, papel comum e fotogrático para jato de tinta<sup>4</sup></p> <p>Voltagem nominal: 100 a 120 V / 220 a 240 V</p> <p>Garantia: 1 ano (90 dias sem limite de folhas + 275 dias ou 30.000 folhas)</p>			
41	3	unid	<p><b>Switch</b> avançado com gerenciamento inteligente Gigabit de 24 portas com 4 portas de GbE SFP; Portas: 24 portas 10/100/1000 RJ-45 com negociação automática; 4 portas SFP 1000 Mbps; Suporta um máximo de 24 portas 10/100/1000 com detecção automática e mais 4 portas SFP 1000BASE-X, ou uma combinação; Memória e processador: MIPS a 500 MHz; 32 MB de flash; Tamanho do buffer de pacotes: 4,1 Mb; SDRAM de 128 MB; Latência: Latência de 100 Mb: menor 5 µs; Latência de 1000 Mb: menor 5 µs; Capacidade de produção: Até 41,7 Mpps; Capacidade de routing/switching: 56 Gbps; Características de gestão: IMC - Centro de gerenciamento inteligente; Interface de linha de comando limitada; Navegador Web; SNMP Manager;</p>			

**PARECER**  
Examinado e aprovado pela *Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos* de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 13 de abril de 2020  
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876  
Procurador Jurídico



DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

			IEEE 802.3 Ethernet MIB; Acompanha: 01 Cabo de força, 01 Kit para montagem em rack e 01 Cabo do console. Garantia de 12 meses. Deve estar em linha de produção pelo fabricante. Modelos referência: TP-LINK SWITCH 24P T2600G-28TS TL-SG3424 JETSTREAM 4SFP; Switch TP-Link Smart Gigabit, 24 Portas 10/100/1000Mbps - T1700G-28TQ;			
42	20	unid	<b>Notebook</b> Tela 15,6 com processador de 4 núcleo físico e 8 threads (ou superiores), frequência mínimo 1,6GHz, frequência máxima 3,90GHz (ou superiores), Cache 6MB (ou superior),, TDP máximo 15 W (ou inferior); MEMÓRIA RAM: 8GB (expansível 32 GB) DDR4 2400mhz (ou superior); TELA: HD 15,6 polegadas; ARMAZENAMENTO: SSD 240 GB (ou superior) ou HD 1 TB; TECLADO: Português do Brasil com teclado numérico dedicado para maior praticidade; Placa de vídeo compartilhada; Bateria com duração no mínimo 5 horas (depende das condições de uso); Windows 10 Home OEM; WEBCAM: Resolução: 1280x720 (9 MP OU SUPERIOR) Gravação de áudio e vídeo em 720p; GARANTIA: 1 ano (3 meses de garantia legal e mais 9 meses de garantia especial concedida pelo fabricante). Deverá conter na embalagem: 01 Notebook, 01 Fonte carregadora do equipamento, Manual do usuário e termo de garantia.  Modelo de referência: Notebook Acer Aspire 5 A515-52-536H, Lenovo Ideapad 330			
43	20	unid	<b>Tablet 8.0 polegadas</b> com Wireless e 4G com caneta acoplada no tablete Resolução mínima 1024 x 768 (XGA) da tela com tecnologia TFT Câmera Traseira no mínimo CMOS 5.0 MP; Câmera Traseira com Foco Automático; Câmera Frontal no mínimo CMOS 2.0 MP; Memória RAM de no mínimo 2 GB; Memória Total Interna de no mínimo 16 GB; (não se considera memória disponível) Suporte ao Cartão de Memória: MicroSD até 128GB; Rede: Single-SIM Micro-SIM (3FF) Conexões: 2G GSM, 3G WCDMA, 4G LTE FDD 2G GSM: GSM 850, GSM 900, DCS 1800, PCS1900 3G UMTS: B1 (2100), B2 (1900), B4 (AWS), B5 (850), B8 (900) 4G FDD LTE: B1 (2100), B2 (1900), B3 (1800), B4 (AWS), B7 (2600), B28 (700) Versão de USB: USB 2.0; Localização: GPS, Glonass, Beidou Conector de Fone de Ouvido: Conexão			



DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

			3.5mm Estéreo (Padrão P2) Wi-Fi: 802.11 a/b/g/n 2.4+5GHz, HT40 Versão de Bluetooth: Bluetooth v4.1 Perfis de Bluetooth: A2DP, AVRCP, DI, HFP, HID, HOGP, HSP, MAP, OPP, PAN, PBAP PC Sync: Smart Switch (Versão para PC) Sistema Operacional: Android; Sensores: Acelerômetro, Sensor de Efeito Hall, Sensor RGB; Capacidade Padrão da Bateria (mAh): 4200; Caneta nativa do tablete; Modelo de referência: Samsung Galaxy Tab A com S Pen 8.0" 4G;			
44	10	unid	<b>Switch</b> 10/100 5 ou 8 portas BIVOLTS			
45	15	unid	<b>Computador completo (Monitor, mouse, teclado, gabinete e incluso todos os cabos para o devido funcionamento)</b> Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador no mínimo Intel CORE i5 ou AMD FX ou similar; possuir 1 disco rígido de 1 TB ou SSD 240 GB, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2.133 MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio <a href="http://www.formfactors.org">www.formfactors.org</a> , organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Unidade combinada de gravação de disco óptico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9). Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits original). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal.			

**PARECER**

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 13 de abril de 2020  
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876  
Procurador Jurídico





DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

			Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia de 12 meses.			
46	50	unid	<b>Computador sem monitor</b> 01. Processador - com clock real de 3.5ghz; 4 núcleos; 4 threads (ou superiores a estes valores); TDP máximo 65w; litografia até 14nm; recursos de vídeo integrado ao processador; suportar especificações de memórias DDR4-2133/2400 deverá possuir memória cache de no mínimo 6M L3. 02. Chipset - Deve ser do mesmo fabricante do processador. 03. Placa Mãe - Deverá possuir chipset do mesmo fabricante do processador; suporte para memórias DDR4 até 32gb; conexões de vídeo DSub(VGA) e HDMI; mínimo 2 portas USB 3.0; mínimo 2 Portas USB 2.0; 1 porta RJ-45 rede 10/100/1000; 1 slot PCI Express x16 ou superior; 1 slots PCi Express x1; e proteção antisurto, Condutores 100% de Polímero de Alta Qualidade; 04. memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2.133 MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL 05. Deverá possuir 01 (uma) unidade de disco de armazenamento SSD de 240 GB com leitura e gravação de no mínimo 500MB/s e 350MB/s. 06. Gabinete - Gabinete com 2 USB 3.0. Alimentação - Deverá possuir fonte de alimentação compatível com as configurações descritas acima; 07. Documentação - As especificações destes itens devem ser comprovadas através de catálogos, folders, manuais do equipamento ou declaração fornecida, contendo marca e modelo dos itens contido neste equipamento. 08. Condições- O equipamento ofertado deverá permanecer com sua total integridade mecânica e funcional, depois de montado e embalado, e submetido às vibrações especificadas que podem ocorrer durante o transporte do equipamento, sendo expressamente proibida a utilização de qualquer espécie de cola ou adesivo para fixação das placas e conectores; 09. Garantia, suporte técnico - Garantia mínima de 12 meses. O atendimento no período coberto pela garantia deverá incluir MÃO DE OBRA E PEÇAS; - Durante o prazo de garantia será substituída sem ônus para o CONTRATANTE, a parte ou peça defeituosa, salva quando o defeito for			



DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

			<p>provocado por uso inadequado dos equipamentos. Estas peças deverão ser necessariamente substituídas por peças originais do fabricante em perfeito estado de funcionamento; - Os serviços de reparo dos equipamentos especificados neste serão executados onde se encontram (ONSITE) ou na impossibilidade, desde que autorizado pela CONTRATANTE, no centro de manutenção da CONTRATADA, estando os custos de transporte e seguros aplicados à mesma garantia, sem ônus adicionais ao CONTRATANTE.</p> <p>10. Software - Sistema Operacional Windows 10 Professional (OEM) 64 Bits em Português Obs.: Os softwares deverão vir pré-instalados no equipamento.</p>			
47	5	unid	<p><b>NOBREAK</b> - Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. No-break com potência nominal mínima de 1,2 kVA. Potência real mínima de 600 W. Tensão entrada 115 / 127 / 220 V (em corrente alternada) com comutação automática. Tensão de saída 110 / 115. Alarme audiovisual. Bateria interna selada. Autonomia a plena carga de, no mínimo, 15 minutos considerando consumo de 240 W. Possuir, no mínimo, seis tomadas de saída padrão brasileiro. O produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia de 12 meses.</p>			
48	10	unid	<p><b>Projeter Multimídia (Datashow)</b> Deve estar em linha de produção pelo fabricante, deve possuir tecnologia LCD com matriz ativa TFT com 16 milhões de cores; Resolução mínima nativa de 1024 x 768. Deve possuir interfaces de comunicação, sendo 01 (uma) VGA e 01 (uma) HDMI; Deve possuir entrada USB; Luminosidade mínima de 2500 lumens; Alto-falante integrado no projetor com o mínimo de 1W de potência; Alimentação automática 100-120V, 220-240V; Controle remoto IR, cabo de alimentação, cabo VGA; Manual do usuário; Suporta apresentações a partir de um pen-drive direto no projetor (sem o uso de pc); O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; Garantia mínima de 12 meses. Modelo de referência Epson X39</p>			

VALOR TOTAL DO ITEM = R\$ .....(por extenso).

1.2 A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através de contrato ou da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile e endereço eletrônico email.

1.3 O prazo para entrega dos materiais objeto desta licitação será de 15 (quinze) dias, contadas do recebimento, pela detentora da ATA DE REGISTRO DE



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS- CNPJ 45.547.403/0001-93**  
**RUA ADHEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.**

**FONE/FAX 14/3478-9800**

**DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS**

PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO OU CONTRATO, no endereço e horário constante do Edital.

1.4 Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos, em 07 (sete) dias após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da seguridade social.

1.5 O gerenciamento deste instrumento, nos aspectos operacional e contratual, ficará a cargo do Sr. Leandro Kislek Betetto, competindo-lhe:

a) Notificar a empresa registrada para o fornecimento dos produtos, informando por meio da nota de empenho a quantidade a serem entregues;

b) Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no Edital da Licitação e da Presente ata.

1.6 Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

1.7 Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente, aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório.

1.8 As embalagens (individuais/caixas, etc, conforme descrição do item) deverão conter as seguintes informações: nome do produto, lote, peso, procedência, data de fabricação/produção, data de validade, nome do fabricante, rótulo e apresentar-se conforme o requisitado.

1.9 As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão por conta da Unidade Orçamentária, Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir:-

Despesa desdobrada	Natureza da despesa	Nomenclatura da despesa	Funcional Programática	Unidade Orçamentária	Despesa Principal	Fonte	CA	Saldo da Dotação	Nome do Recurso
132	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.01.00.04.122.0003.2003	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	129	1	110-0000	R\$ 10.384,50	TESOURO
175	44905235	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.01.00.04.122.0003.2003	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	171	1	110-0000	R\$ 30.453,12	TESOURO
204	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.02.00.04.122.0004.2004	SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO	200	1	110-0000	R\$ 227.205,83	TESOURO
264	44905235	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.02.00.04.122.0004.2004	SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO	258	1	110-0000	R\$ 49.259,30	TESOURO
6976	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.02.00.04.124.0004.2013	SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO - CONTR. INTERNO	3905	1	110-0000	R\$ 1.000,00	TESOURO
4427	44905235	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.02.00.04.124.0004.2013	SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO - CONTR. INTERNO	4199	1	110-0000	R\$ 3.000,00	TESOURO
298	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.03.00.04.122.0006.2008	SEC. MUNIC. DE PLANEJAMENTO	295	1	110-0000	R\$ 15.860,70	TESOURO
314	44905235	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.03.00.04.122.0006.2008	SEC. MUNIC. DE PLANEJAMENTO	312	1	110-0000	R\$ 8.215,79	TESOURO
3966	44905235	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.03.00.04.122.0006.1111	SEC. MUNIC. DE PLANEJAMENTO - PAÇO MUNICIPAL	2407	1	110-0000	R\$ 100.000,00	TESOURO
870	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.06.00.27.812.0019.2019	SEC. MUNIC. ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	867	1	110-0000	R\$ 68.522,21	TESOURO
904	44905235	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.06.00.27.812.0019.2019	SEC. MUNIC. ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	901	1	110-0000	R\$ 8.550,00	TESOURO
4993	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.06.00.27.812.0019.2133	SEC. MUNIC. ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - AÇÕES DESPORT.	850	1	110-0000	R\$ 62.115,38	TESOURO

**PARECER**

**Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 13 de abril de 2020**  
**Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876**  
**Procurador Jurídico**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS- CNPJ 45.547.403/0001-93  
RUA ADHEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

5580	44905235	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.06.00.27.812.0019.2133	SEC. MUNIC. ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - AÇÕES DESPORT.	584	1	110-0000	R\$ 10.000,00	TESOURO
930	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.07.00.04.122.0004.2020	SEC. MUNIC. DE NEGÓCIOS JURÍDICOS	928	1	110-0000	R\$ 137,77	TESOURO
944	44905235	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.07.00.04.122.0004.2020	SEC. MUNIC. DE NEGÓCIOS JURÍDICOS	942	1	110-0000	R\$ 2.000,00	TESOURO
997	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.08.00.08.244.0002.2021	SEC. MUNIC. DE PROMOÇÃO SOCIAL	995	1	510-0000	R\$ 31.763,90	TESOURO
1025	44905235	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.08.00.08.244.0002.2021	SEC. MUNIC. DE PROMOÇÃO SOCIAL	1022	1	510-0000	R\$ 63.393,00	TESOURO
1054	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.09.00.20.606.0026.2026	SEC. MUNIC. DE AGRIC., ABAST. E MEIO AMBIENTE	1050	1	110-0000	R\$ 46.846,20	TESOURO
2946	44905235	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.09.00.20.606.0026.2026	SEC. MUNIC. DE AGRIC., ABAST. E MEIO AMBIENTE	1952	1	110-0000	R\$ 36.464,00	TESOURO
6666	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.11.00.08.241.0022.2042	FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL - FMDI	956	1	500-0059	R\$ 5.000,00	TESOURO
6669	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.11.00.08.241.0022.2139	FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL - CCI	963	1	500-0059	R\$ 36.718,57	TESOURO
6683	44905235	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.11.00.08.241.0022.2139	FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL - CCI	966	1	500-0059	R\$ 35.883,22	TESOURO
6672	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.11.00.08.24.0022.2140	FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL - CENTRO DIA	969	1	500-0059	R\$ 10.000,00	TESOURO
6684	44905235	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.11.00.08.241.0022.2140	FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL - CENTRO DIA	972	1	500-0059	R\$ -	TESOURO
1127	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.11.00.08.243.0024.2025	FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL - FMDCA	1124	1	500-0003	R\$ 7.553,60	TESOURO
4992	44905235	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.11.00.08.243.0024.2025	FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL - FMDCA	1955	1	500-0003	R\$ 22.231,10	TESOURO
2951	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.11.00.08.244.0021.2056	FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL - CRAS	1310	1	500-0005	R\$ 18.891,53	TESOURO
1315	44905235	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.11.00.08.244.0021.2056	FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL - CRAS	1314	1	500-0005	R\$ 26.000,00	TESOURO
4686	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.11.00.08.244.0021.2056	FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL - CRAS	1621	5	500-0049	R\$ 44.327,93	PSB
7634	44905235	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.11.00.08.244.0021.2056	FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL - CRAS	1633	5	500-0049	R\$ 108.731,10	PSB
1288	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.11.00.08.244.0021.2108	FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL - BOLSA FAMÍLIA	1286	5	500-0012	R\$ 4.030,36	IGD - BOLSA FAMÍLIA
1306	44905235	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.11.00.08.244.0021.2108	FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL - BOLSA FAMÍLIA	1305	5	500-0012	R\$ 20.000,00	IGD - BOLSA FAMÍLIA
4519	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.11.00.08.244.0021.2108	FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL - S.U.A.S	3481	5	500-0039	R\$ 3.000,00	IGD - SUAS
3602	44905235	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.11.00.08.244.0021.2108	FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL - SUAS	3484	5	500-0039	R\$ 5.000,00	IGD - SUAS
6682	44905235	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.11.00.08.244.0021.2137	FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL - CREAS	949	1	500-0005	R\$ 43.457,00	TESOURO
7635	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.11.00.08.244.0021.2137	FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL - CREAS	952	5	500-0057	R\$ 36.861,30	FMAS CREAS
1334	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.12.00.23.695.0030.2053	SEC. MUNIC. TURISMO, DESENV. ECON. E DO TRABALHO	1332	1	110-0000	R\$ 27.838,30	TESOURO

**PARECER**

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 13 de abril de 2020  
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876  
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS- CNPJ 45.547.403/0001-93  
RUA ADHEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

1369	44905235	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.12.00.23.695.0030.2053	SEC. MUNIC. TURISMO, DESENV. ECON. E DO TRABALHO	1365	1	110-0000	R\$ 5.800,00	TESOURO
7636	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.13.00.04.122.0004.2082	SEC. MUNIC. DE FINANÇAS	833	1	110-0000	R\$ 15.154,38	TESOURO
7637	44905235	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.13.00.04.122.0004.2082	SEC. MUNIC. DE FINANÇAS	838	1	110-0000	R\$ 10.000,00	TESOURO
6584	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.05.00.10.122.0047.2078	SEC. MUNIC. DE SAÚDE	712	1	310-0000	R\$ 17.165,12	TESOURO
6517	44905235	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.05.00.10.122.0047.2078	SEC. MUNIC. DE SAÚDE	3846	1	310-0000	R\$ 1.573,06	TESOURO
6168	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.05.00.10.301.0037.2017	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	1907	2	300-0056	R\$ 6.372,96	PAB ESTADUAL
2834	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.05.00.10.301.0037.2017	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	2488	5	300-0001	R\$ 862,56	PAB FIXO
6566	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.05.00.10.301.0037.2017	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	1488	2	300-0081	R\$ 64.133,80	CONV. 1500/18
6559	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.05.00.10.301.0037.2017	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	1497	2	300-0083	R\$ 34.300,00	CONV. 1477/18
6169	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.05.00.10.301.0037.2017	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	2491	5	300-0019	R\$ 13.778,18	INCREMENT PAB
7648	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.05.00.10.301.0037.2017	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	1234	5	300-0085	R\$ -	EMENDA INDIVIDUAL PAB
2806	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.05.00.10.301.0037.2017	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	2478	1	310-0000	R\$ 22,27	TESOURO
3125	44905235	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.05.00.10.301.0037.2017	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	2483	1	310-0000	R\$ 346,10	TESOURO
3797	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.05.00.10.301.0037.2017	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	3659	5	300-0049	R\$ 72.622,03	PMAQ
6167	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.05.00.10.301.0037.2017	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	1166	2	300-0073	R\$ 26.528,55	QUALIS MAIS
750	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.05.00.10.301.0037.2057	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA (PSF)	748	1	310-0000	R\$ 1.939,40	TESOURO
5574	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.05.00.10.301.0037.2057	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA (PSF)	1909	1	310-0000	R\$ 1.080,00	TESOURO
6680	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.05.00.10.301.0037.2058	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA (PACS)	782	1	310-0000	R\$ 10.000,00	TESOURO
5575	44905235	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.05.00.10.301.0037.2058	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA (PACS)	1918	1	310-0000	R\$ 7.000,00	TESOURO
7670	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.05.00.10.301.0037.2080	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA (NASF)	811	1	310-0000	R\$ 9.960,92	TESOURO
7671	44905235	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.05.00.10.301.0037.2080	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA (NASF)	815	1	310-0000	R\$ 3.430,00	TESOURO
6173	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.05.00.10.301.0037.2103	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA (CEO)	702	1	310-0000	R\$ 2.879,31	TESOURO
6174	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.05.00.10.301.0037.2103	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	703	5	300-0027	R\$ 44.841,97	CEO
4769	44905235	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.05.00.10.301.0039.2075	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	2273	1	310-0000	R\$ 13.370,00	TESOURO (BLINVEST)

**PARECER**

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 13 de abril de 2020  
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876  
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS- CNPJ 45.547.403/0001-93  
RUA ADHEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

4765	44905235	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.05.00.10.301.0039.2075	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	2274	5	300-0068	R\$ 154.010,00	BLINVEST
5577	44905235	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.05.00.10.301.0039.2075	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	2275	2	300-0068	R\$ 275.000,00	BLINVEST
6201	44905235	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.05.00.10.302.0017.2075	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPEC	1174	5	300-0068	R\$ 194.700,00	BLINVEST
4461	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.05.00.10.302.0017.2120	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPEC (PRONTO SOCORRO)	1500	1	310-0000	R\$ 32.180,60	TESOURO
5578	44905235	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.05.00.10.302.0017.2120	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPEC (PRONTO SOCORRO)	1504	1	310-0000	R\$ 5.000,00	TESOURO
6687	44905235	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.05.00.10.302.0017.2120	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPEC (PRONTO SOCORRO)	1506	5	300-0025	R\$ -	BLMAC
2151	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.05.00.10.302.0038.2067	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPEC	800	5	300-0025	R\$ 14.775,97	BLMAC
4462	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.05.00.10.302.0038.2067	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPEC	1930	1	310-0000	R\$ 10.106,07	TESOURO
4764	44905235	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.05.00.10.302.0038.2067	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPEC	1933	1	310-0000	R\$ 19.220,00	TESOURO
7649	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.05.00.10.302.0038.2067	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPEC	808	5	300-0019	R\$ 15.088,82	INCREMENT MAC
6175	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.05.00.10.302.0038.2142	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPEC	658	5	300-0066	R\$ 87.791,06	RESIDÊNCIA TERAPÊUTIC
4768	44905235	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.05.00.10.302.0038.2067	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPEC	1699	5	300-0066	R\$ -	RESIDÊNCIA TERAPÊUTIC
4766	44905235	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.05.00.10.302.0038.2067	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPEC	629	2	300-0066	R\$ -	RESIDÊNCIA TERAPÊUTIC
6679	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.05.00.10.302.0038.2142	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPEC	663	5	300-0070	R\$ 125.797,60	CAPS
6660	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.05.00.10.302.0038.2142	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPEC (SAÚDE MENTAL)	2244	1	310-0000	R\$ 20.471,45	TESOURO
6646	44905235	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.05.00.10.302.0038.2142	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPEC (SAÚDE MENTAL)	2376	1	310-0000	R\$ 18.100,10	TESOURO
4464	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.05.00.10.304.0032.2068	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPEC (VIG.SANIT)	1936	1	300-0004	R\$ 7.822,04	TESOURO
6202	44905235	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.05.00.10.304.0032.2068	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPEC (VIG.SANIT)	1938	1	300-0004	R\$ -	TESOURO
4465	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.05.00.10.304.0032.2068	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPEC (VIG.SANIT)	806	5	300-0042	R\$ 3.500,00	BLVGS-VISA
4466	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.05.00.10.305.0032.2018	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPEC (VIG.EPIDEM)	1552	1	310-0000	R\$ 1.132,07	TESOURO
3634	44905235	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.05.00.10.305.0032.2018	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPEC (VIG.EPIDEM)	1553	1	310-0000	R\$ 3.780,00	TESOURO
2000	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.05.00.10.305.0032.2018	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPEC (VIG.EPIDEM)	1939	5	300-0064	R\$ 6.000,00	BLVGS-IPVS
6176	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.05.00.10.305.0032.2018	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPEC (VIG.EPIDEM)	637	5	300-0065	R\$ 22.500,00	BLVGS-PVVS
	44905235	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.05.00.10.305.0032.2075	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPEC	2276	5	300-0068	R\$ -	BLINVEST

**PARECER**

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 13 de abril de 2020  
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876  
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS- CNPJ 45.547.403/0001-93  
RUA ADHEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

				(VIG.EPIDEM)						
378	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.04.00.12.361.0014.2014	SEC. MUNIC. EDUC. CULT. - ENSINO FUND	375	1	220-0000	R\$ 52,26	TESOURO	
435	44905235	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.04.00.12.361.0014.2014	SEC. MUNIC. EDUC. CULT. - ENSINO FUND	429	1	220-0000	R\$ 493,05	TESOURO	
4458	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.04.00.12.362.0028.2044	SEC. MUNIC. EDUC. CULT. - ENSINO MÉDIO	494	1	230-0000	R\$ 4.549,00	TESOURO	
1181	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.04.00.12.363.0031.2037	SEC. MUNIC. EDUC. CULT. - ENSINO PROFIS	1179	1	110-0000	R\$ 10.000,00	TESOURO	
1186	44905235	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.04.00.12.363.0031.2037	SEC. MUNIC. EDUC. CULT. - ENSINO PROFIS	1184	1	110-0000	R\$ 10.000,00	TESOURO	
2186	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.04.00.12.364.0029.2015	SEC. MUNIC. EDUC. CULT. - ENSINO SUPERIOR	500	1	110-0000	R\$ 204.171,15	TESOURO	
5563	44905235	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.04.00.12.364.0029.2015	SEC. MUNIC. EDUC. CULT. - ENSINO SUPERIOR	2473	1	110-0000	R\$ 30.000,00	TESOURO	
529	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.04.00.12.365.0016.2016	SEC. MUNIC. EDUC. CULT. - ENSINO PRÉ	527	1	213-0000	R\$ 6.754,44	TESOURO	
578	44905235	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.04.00.12.365.0016.2016	SEC. MUNIC. EDUC. CULT. - ENSINO PRÉ	572	1	213-0000	R\$ 9.731,00	TESOURO	
5173	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.04.00.12.365.0046.2143	SEC. MUNIC. EDUC. CULT. - ENSINO CRECHE	2070	1	212-0000	R\$ 262,12	TESOURO	
5572	44905235	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.04.00.12.365.0046.2143	SEC. MUNIC. EDUC. CULT. - ENSINO CRECHE	2074	1	212-0000	R\$ 13.045,74	TESOURO	
4459	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.04.00.12.365.0016.2100	SEC. MUNIC. EDUC. CULT.	2457	5	210-0002	R\$ 176.055,40	QUOTA	
4520	44905235	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.04.00.12.365.0016.2100	SEC. MUNIC. EDUC. CULT.	2460	5	210-0002	R\$ 208.690,00	QUOTA	
3790	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.04.00.13.391.0027.2049	SEC. MUNIC. EDUC. CULT. - PATRIM. HIST. ART. E ARQ.	3248	1	110-0000	R\$ 12.066,00	TESOURO	
6189	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.04.00.13.392.0043.2038	SEC. MUNIC. EDUC. CULT. - PROJETO CRESCER	638	1	110-0000	R\$ 2.173,00	TESOURO	
5565	44905235	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.04.00.13.392.0043.2038	SEC. MUNIC. EDUC. CULT. - PROJETO CRESCER	651	1	110-0000	R\$ 2.381,00	TESOURO	
4994	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.04.00.13.392.0043.2111	SEC. MUNIC. EDUC. CULT. - PROJETOS CULTURAIS	3252	1	110-0000	R\$ 18.060,00	TESOURO	
5571	44905235	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.04.00.13.392.0043.2111	SEC. MUNIC. EDUC. CULT. - PROJETOS CULTURAIS	2334	1	110-0000	R\$ 20.000,00	TESOURO	

1.9 Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.10. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

- Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso, contados do estabelecido no subitem 1.3, até o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.
- Multa de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos medicamentos/materiais, caso este não atenda o disposto no subitem 1.6.

**PARECER**

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 13 de abril de 2020  
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876  
Procurador Jurídico



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS- CNPJ 45.547.403/0001-93**  
**RUA ADHEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.**

**FONE/FAX 14/3478-9800**

**DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS**

c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.11 O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93.

1.12 A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 023/2020 - Processo nº 042/2020.

1.13 Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 023/2020, Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.14 As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas o Foro Da Comarca de Bastos/SP, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

1.15 Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Manoel Ironides Rosa, Prefeito do Município de Bastos, e pelo Sr. ...., qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

MANOEL IRONIDES ROSA  
PREFEITO DO MUNICIPIO DE BASTOS

DETENTORA DA ATA

TESTEMUNHAS:

1º

2º

**PARECER**  
**Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos**  
**Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93**  
**Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02**  
**Bastos-SP, 13 de abril de 2020**  
**Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876**  
**Procurador Jurídico**





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS- CNPJ 45.547.403/0001-93**  
**RUA ADHEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.**

**FONE/FAX 14/3478-9800**

**DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

CONTRATANTE: \_\_\_\_\_

CONTRATADO: \_\_\_\_\_

ATA DE REGISTRO N.º \_\_\_\_\_

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DESTINADOS A DIVERSOS SETORES DA MUNICIPALIDADE.

ADVOGADO: Kleyton Eduardo Rodrigues Saito OAB/SP 347876

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução n.º 01/2011 do TCE/SP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço - residencial ou eletrônico - ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA:** Bastos/SP, \_\_\_\_\_.

**GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Manoel Ironides Rosa

Cargo: Prefeito do Município de Bastos/SP

CPF: 033.761.228-57 RG: 13.327.411-1 SSP SP

Data de Nascimento: 09/05/1961

End. Residencial: RUA KIYOSSUKE SASSAKI, 90, JD AMÉRICA, BASTOS - SP, Cep 17.690-000

E-mail institucional [pmbgab@bastos.sp.gov.br](mailto:pmbgab@bastos.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [manoel.rosa@live.com](mailto:manoel.rosa@live.com)

Telefone(s) (14) 3478-9800

Assinatura: \_\_\_\_\_

**PARECER**

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 13 de abril de 2020 Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876 Procurador Jurídico*



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS- CNPJ 45.547.403/0001-93**  
**RUA ADHEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.**

**FONE/FAX 14/3478-9800**

**DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS**

---

**Responsáveis que assinaram o ajuste:**

Nome: Manoel Ironides Rosa

Cargo: Prefeito do Município de Bastos/SP

CPF: 033.761.228-57 RG: 13.327.411-1 SSP SP

Data de Nascimento: 09/05/1961

Endereço residencial completo: RUA KIYOSSUKE SASSAKI, 90, JD AMÉRICA, BASTOS - SP, Cep 17.690-000

E-mail institucional [pmbgab@bastos.sp.gov.br](mailto:pmbgab@bastos.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [manoel.rosa@live.com](mailto:manoel.rosa@live.com)

Telefone(s) (14) 3478-9800

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela CONTRATADA:**

Nome:

Cargo:

CPF: RG:

Data de Nascimento:

Endereço residencial completo:

E-mail institucional

E-mail pessoal:

Telefone(s)

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Advogado:**

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

***PARECER***

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 13 de abril de 2020 Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876 Procurador Jurídico*



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS- CNPJ 45.547.403/0001-93**  
**RUA ADHEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.**

**FONE/FAX 14/3478-9800**

**DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**ANEXO LC-03**  
**DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS Á DISPOSIÇÃO DO TCE-SP**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS**  
**CNPJ N° 45.547.403/0001-93**

**CONTRATADA:**

**CNPJ N°**

ATA DE REGISTRO N° /2020

DATA DA ASSINATURA: / /2020

VALIDADE: 12 (doze) meses a partir da expedição

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DESTINADOS A DIVERSOS SETORES DA MUNICIPALIDADE.

**VALOR R\$ ,00**

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontra-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontra-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) Memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) Orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) Previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) Comprovação no Plano Plurianual de que os produtos das obras ou serviços foram contemplados em suas metas;
- e) As plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

LOCAL E DATA: BASTOS, DE DE .

RESPONSÁVEL: MANOEL IRONIDES ROSA - PREFEITO MUNICIPAL DE BASTOS

**PARECER**

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 13 de abril de 2020 Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876 Procurador Jurídico*



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS- CNPJ 45.547.403/0001-93**  
**RUA ADHEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.**

**FONE/FAX 14/3478-9800**

**DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS**

---

ANEXO VIII

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

NOME COMPLETO:

RG:

CPF:

DATA DE NASCIMENTO:

ENDEREÇO: RUA.....Nº..... BAIRRO.....

CIDADE: .....ESTADO: .....CEP: .....

TELEFONE:

CARGO NA EMPRESA:

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

OBS: TAIS INFORMAÇÕES SE FAZEM NECESSÁRIAS PARA O CADASTRAMENTO NA FASE IV AUDESP.

INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS

**PARECER**

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos  
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93  
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02  
Bastos-SP, 13 de abril de 2020  
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876  
Procurador Jurídico*